



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

Nº  
**14**  
2023

AVISOS 118 - 125

2ª QUINZENA  
JULHO

# AVISOS AOS NAVEGANTES

ÁREA MARÍTIMA E HIDROVIAS EM GERAL

FOLHETO QUINZENAL ELABORADO PELO  
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

VENDA PROIBIDA

---

## SEÇÕES

---

- I – Informações Gerais
- II – Avisos-Rádio Náuticos
- III – Correções às Cartas Náuticas
- IV – Correções às Publicações Náuticas
- V – Avisos Permanentes Especiais
- VI – Notícias Diversas
- VII – Reproduções de Trechos, Quadros e Notas

---

Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre a descoberta de quaisquer alterações que possam afetar a segurança da navegação, ou quaisquer observações nas Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

Para isso, deve ser utilizado o Formulário de Observação Marítima, anexo ao final deste folheto. Os seguintes canais estão disponíveis:

Envio do Formulário, outras informações, dúvidas e sugestões:

Internet: <https://www.marinha.mil.br/dhn/>

e-mail: [avrado@marinha.mil.br](mailto:avrado@marinha.mil.br)

e-mail: [chm.cartografia@marinha.mil.br](mailto:chm.cartografia@marinha.mil.br)

Tel.: +55(21)2189-3210 / Cel.: +55(21)99678-1948

Correio: CHM - Divisão de Planejamento e Coordenação  
Complexo Naval da Ponta da Armação  
Rua Barão de Jaceguai, S/N  
Ponta d'Areia  
24048-900 – Niterói – RJ

# SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS

Avisos aos Navegantes “Área Marítima e Hidrovias em Geral” é um folheto quinzenal elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN). Seu propósito principal é fornecer, aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras relativas à área marítima e às hidrovias nacionais (áreas fluviais e lacustres), em cumprimento à Regra 9 do Capítulo V da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (*International Convention for the Safety of Life at Sea – SOLAS, 1974*). Adicionalmente, são apresentados alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes.

## 1 – DIVULGAÇÃO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES

Os Avisos aos Navegantes “Área Marítima e Hidrovias em Geral” podem ser acessados livremente na Internet, no sítio: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/folhetos>.

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná são divulgadas exclusivamente, por meio dos Avisos aos Navegantes “Hidrovia Paraguai-Paraná”, de periodicidade mensal, os quais estão disponíveis para acesso gratuito na Internet em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/hidrovia-paraguai>.

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná são divulgadas, exclusivamente, por meio dos Avisos aos Navegantes “Hidrovia Tietê-Paraná”, de periodicidade trimestral, os quais estão disponíveis para livre acesso na Internet, em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/hidrovia-tiete-parana>.

## 2 – DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

A divulgação de Avisos-Rádio Náuticos e Avisos-Rádio SAR está resumida no quadro apresentado na Tabela 1, na página seguinte. Para maiores detalhes, os navegantes devem consultar a “Lista de Auxílios-Rádio”.

A relação completa dos Avisos-Rádio Náuticos e SAR em vigor pode ser acessada pela Internet, no sítio: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-aviso-radio-nautico-tela/avisos-radio-nauticos-e-sar>. Esta relação é atualizada, em média, duas vezes por dia. Para recepção dos Avisos-Rádio Náuticos via sistema Inmarsat-C, os navegantes devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V e selecionar a(s) letra(s) designativa(s) da(s) região(ões) costeira(s) de interesse.

Semanalmente, às quartas-feiras, é divulgado um Aviso-Rádio Náutico NAVAREA com a relação de todos os Avisos-Rádio em vigor.

Os navegantes que necessitarem receber quaisquer Avisos-Rádio Náuticos ou SAR em vigor, fora dos horários normais de transmissão, podem solicitar por radiotelefonia, em VHF, pelo Canal 16 (156,8 MHz), suas transmissões às estações da Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) da Embratel, cuja relação consta no Apêndice VIII-2 da “Lista de Auxílios-Rádio” contendo informações como as frequências de trabalho utilizadas pelas estações.

## 3 - RECOMENDAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE “BACALHAUS” (CORREÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS)

Ao imprimir os bacalhaus a partir dos folhetos Avisos aos Navegantes disponibilizados na Internet, ter os seguintes cuidados:

- Certificar-se de que a opção de ajuste tipo “Fit to Page” ou “Dimensionamento de páginas”, no menu de impressão do Adobe Acrobat, esteja desabilitada, para que não haja compressão das imagens.

- Utilizar uma boa impressora colorida a Laser/Jato de Tinta, com resolução mínima de 300 dpi. As cópias coloridas impressas devem ser comparadas com suas respectivas imagens no monitor, para assegurar que todas as cores estejam reproduzidas adequadamente.

- Utilizar papel tamanho A4, com gramatura mínima de 75 g/m<sup>2</sup>.

## 4 – COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes e usuários em geral que, ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à estação-rádio costeira (RENEC), ou perceberem quaisquer omissões ou inexistências nas cartas e publicações náuticas da DHN, encaminhem, em ambos os casos, o **Formulário de Observação Marítima**, modelo anexo ao final deste folheto.

**Tabela 1 - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA MARÍTIMA**  
(Avisos-Rádio Náuticos, Avisos SAR e Informações Meteorológicas) para a NAVAREA/METAREA V

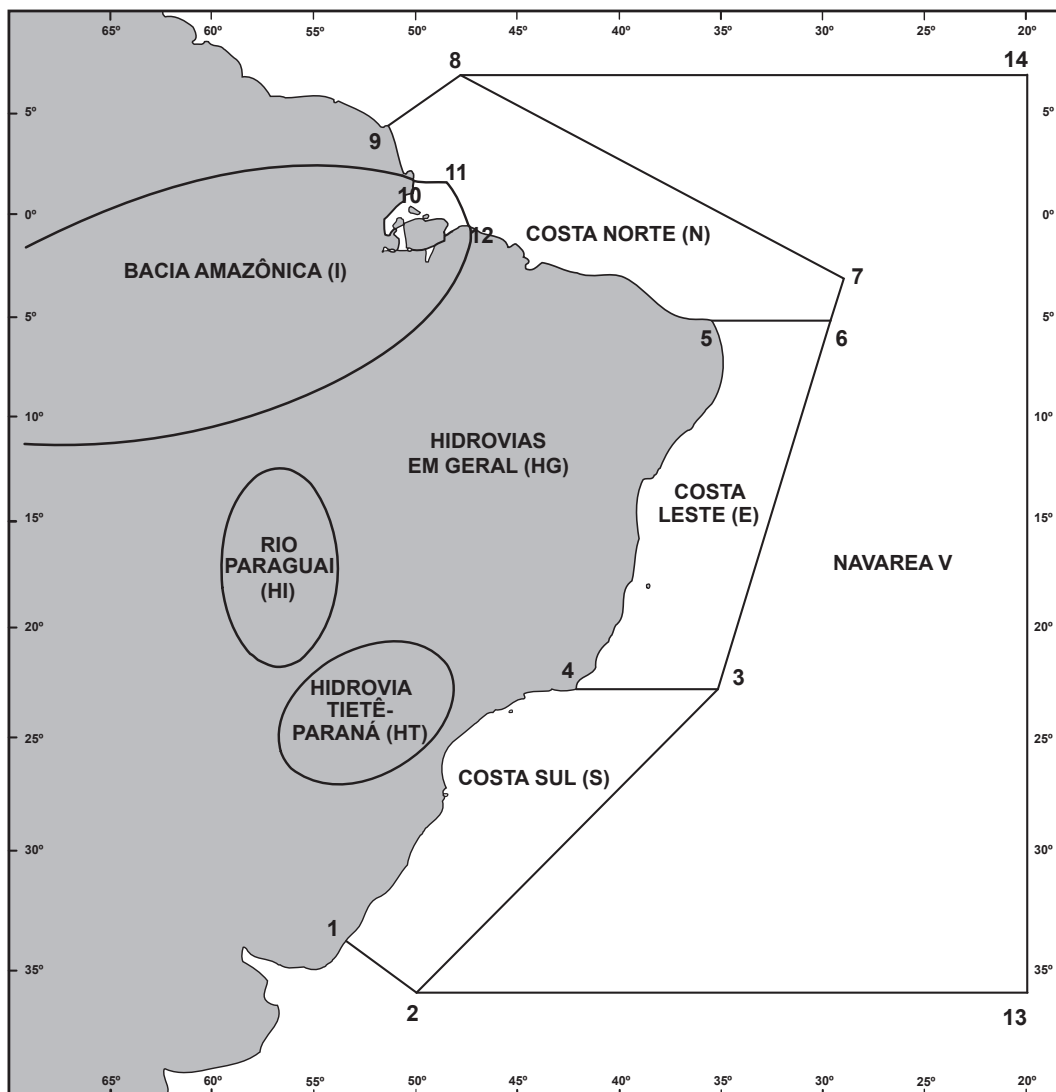
<b>A) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE HF) – ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO</b>				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	CANAIS	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0400Z às 0445Z	RD (1)	- 4.266,0 kHz (a pedido do navegante)	- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (exceto os que já constam nos “Avisos aos Navegantes”) e Avisos SAR - Avisos-Rádio Náuticos Locais, exceto os que já constam nos “Avisos aos Navegantes”
	2130Z às 2215Z		- 6.448,0 kHz	
METEOROMARINHA	0230Z às 0330Z		- 8.580,0 kHz	- Previsões meteorológicas - Avisos de mau tempo
	0600Z às 0730Z		- 12.709,0 kHz	
	1845Z às 1930Z	- 16.974,0 kHz		
<b>B) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE VHF E HF) – REDE NACIONAL DE ESTAÇÕES COSTEIRAS (RENEC) – EMBRATEL</b>				
SERVIÇOS	HORÁRIOS	CANAIS	FREQUÊNCIAS	CONTEÚDOS
METEOROMARINHA, AVISOS DE MAU TEMPO	A pedido	RL (2)	VHF: Chamada em 156,8 MHz (Canal 16) e tráfego em Canal a ser designado pela estação.	- Previsões meteorológicas. - Avisos de mau tempo.
AVISOS DE MAU TEMPO, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	Conforme a necessidade		HF: Chamada em 4.125,0 kHz e tráfego em frequência designada pela estação.	- Avisos de mau tempo. - Avisos-Rádio Náuticos Costeiros e Locais de maior relevância. - Avisos SAR.
<b>C) TRANSMISSÕES VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) – ESTAÇÃO TERRENA COSTEIRA, BURUM – HOLANDA</b>				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	SATÉLITE		CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	0030Z e 1230Z ou conforme a necessidade	Atlântico Leste (AOR-E)		- Avisos SAR, Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros (inglês), exceto os que já constam nos “Avisos aos Navegantes”
METEOROMARINHA	0730Z e 1930Z ou conforme a necessidade			- Previsões meteorológicas - Avisos de mau tempo
<b>D) INTERNET</b>				
SERVIÇOS	ENDEREÇOS E LINKS			CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E AVISOS SAR	<a href="https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-aviso-radio-nautico-tela/avisos-radio-nauticos-e-sar">https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-aviso-radio-nautico-tela/avisos-radio-nauticos-e-sar</a>			- Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais e Avisos SAR.
FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES	<a href="https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/folhetos">https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/folhetos</a>			- Na Seção II: Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA, Costeiros e Locais em vigor há mais de 6 semanas. (3)
METEOROMARINHA	<a href="https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-meteoromarinha/previsao-24-horas">https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-meteoromarinha/previsao-24-horas</a>			- Previsões meteorológicas. - Avisos de mau tempo.
AVISOS DE MAU TEMPO	<a href="https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-avisos-de-mau-tempo">https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-avisos-de-mau-tempo</a>			- Avisos de mau tempo.
CARTAS METEOROLÓGICAS	<a href="https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas">https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-cartas-sinoticas/cartas-sinoticas</a> ; <a href="https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-modelagem-numerica-tela-de-chamada">https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-modelagem-numerica-tela-de-chamada</a>			- Análise da pressão atmosférica à superfície e produtos derivados de modelagem numérica.

(1) RD: Radiodados (USB-A3J/J2D).

(2) RL: Radiotelefonía (F3E e J3E).

(3) Não são incluídos os Avisos-Rádio Náuticos SAR, os relativos a interdição de área, regatas e outros eventos de curta duração.

Figura 1 - Representação esquemática da NAVAREA V, das Regiões Costeiras e das Águas Interiores, para efeito de classificação e identificação dos Avisos-Rádio Náuticos e Avisos aos Navegantes.



a) NAVAREA V: compreende a área marítima delimitada pelos seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
13	35° 50' S	020° 00' W
14	07° 00' N	020° 00' W
8	07° 00' N	049° 28' W
9	04° 30' N	051° 35' W

b) REGIÕES COSTEIRAS: compreendem as áreas marítimas delimitadas pelas coordenadas geográficas abaixo relacionadas, bem como as baías, enseadas e portos abrangidos:

COSTA SUL (S)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
1	33° 45' S	053° 22' W
2	35° 50' S	050° 10' W
3	23° 01' S	035° 00' W
4	23° 01' S	042° 00' W

COSTA LESTE (E)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
<b>3</b>	23° 01' S	035° 00' W
<b>4</b>	23° 01' S	042° 00' W
<b>5</b>	05° 10' S	035° 29' W
<b>6</b>	05° 10' S	029° 33' W

COSTA NORTE (N)

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
<b>5</b>	05° 10' S	035° 29' W
<b>6</b>	05° 10' S	029° 33' W
<b>7</b>	03° 00' S	028° 55' W
<b>8</b>	07° 00' N	049° 28' W
<b>9</b>	04° 30' N	051° 35' W
<b>10</b>	01° 40' N	049° 55' W
<b>11</b>	01° 40' N	048° 35' W
<b>12</b>	00° 37' S	047° 22' W

BACIA AMAZÔNICA (I)

Área estuarina<sup>1</sup> dos rios Amazonas e Pará, até os seguintes pontos:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
<b>10</b>	01° 40' N	049° 55' W
<b>11</b>	01° 40' N	048° 35' W
<b>12</b>	00° 37' S	047° 22' W

- c) AVISOS DO TIPO NAVAREA: são os compreendidos na área marítima externa aos limites das regiões costeiras.
- d) ÁREA OCEÂNICA: compreende a área marítima externa aos limites das regiões costeiras.
- e) ÁGUAS INTERIORES (rios, lagos e lagoas):

- BACIA AMAZÔNICA (I): compreende o rio Amazonas e seus afluentes, a montante do farolete Santana Leste, nas proximidades da cidade de Santana (AP), bem como o rio Pará e seus afluentes, a montante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande, nas proximidades de Belém (PA);

- RIO PARAGUAI (HI): compreende o rio Paraguai e seus afluentes;

- HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ (HT): compreende os rios Tietê e Paraná, e afluentes;

- HIDROVIAS EM GERAL (HG): compreendem as demais vias navegáveis interiores (rios, lagos e lagoas). Ex: Lagoa dos Patos e Lago Paranoá.

<sup>1</sup> - No rio Amazonas, a jusante do farolete Santana Leste;

- No rio Pará, a jusante do alinhamento farol Chapéu Virado - farolete Coroa Grande.

## SEÇÃO II - AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Apresentam-se, a seguir, alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor.

### NAVAREA V

**Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nenhum.

**Avisos-Rádio de Área em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

Nenhum.

### BACIA AMAZÔNICA

#### AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 0083/23	6/23

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

Nenhum.

#### AVISOS-RÁDIO LOCAIS

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
I 7208/23	6/23	I 7379/23	8/23	I 7482/23	9/23	I 7709/23	11/23
I 7272/23	7/23	I 7380/23	8/23	I 7537/23	9/23	I 7726/23	11/23
I 7293/23	7/23	I 7411/23	9/23	I 7565/23	10/23	I 7754/23	12/23
I 7294/23	7/23	I 7412/23	9/23	I 7606/23	10/23	I 7758/23	12/23
I 7317/23	7/23	I 7422/23	9/23	I 7607/23	10/23	I 7808/23	12/23
I 7318/23	7/23	I 7432/23	9/23	I 7623/23	10/23	I 7810/23	12/23
I 7332/23	8/23	I 7452/23	9/23	I 7697/23	11/23	I 7811/23	12/23
I 7341/23	8/23	I 7464/23	9/23	I 7703/23	11/23	I 7812/23	12/23
I 7368/23	8/23	I 7465/23	9/23	I 7704/23	11/23		

**Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

I 8034/23  
RIO MADEIRA  
CARTA 4753  
OBSTRUCAO  
APARECIMENTO DE PEDRAL AFLORADO NAO CARTOGRAFADO PROXIMO DA MARGEM DIREITA  
PEDRAL I  
EM 08-38.65S 063-54.50W  
EM 08-38.60S 063-54.47W  
EM 08-38.61S 063-54.50W  
EM 08-38.64S 063-54.48W  
PEDRAL II  
EM 08-38.66S 063-54.42W  
EM 08-38.64S 063-54.40W  
EM 08-38.63S 063-54.42W  
EM 08-38.66S 063-54.40W  
CANCELAR ESTE AVISO 121830 UTC DEZ 23.

I 8018/23  
PROXIMIDADES DO RIO TROMBETAS  
CARTA 4411  
RETIRAR  
ISOBATIMETRICA 20 METROS EM 01-52.72S, 01-52.54S, 055-38.39W E 055-38.13W  
INSERIR 8.7 METROS EM 01-53.35S 055-37.11W  
INSERIR 8.9 METROS EM 01-53.16S 055-37.53W  
INSERIR 16.1 METROS EM 01-52.62S 055-38.33W  
INSERIR 9.7 METROS EM 01-52.80S 055-38.38W  
CANCELAR ESTE AVISO 091200 UTC DEZ 23.

I 8017/23  
RIO TROMBETAS  
CARTA 4416  
INSERIR  
19.9 METROS EM 01-30.49S 056-11.14W  
18.4 METROS EM 01-30.45S 056-11.42W  
13.7 METROS EM 01-30.58S 056-11.41W

**COSTA NORTE**

**AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 0067/23	6/23	N 0186/23	11/23

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

Nenhum.

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 7384/23	9/23

**Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

N 8088/23  
PROXIMIDADES DE ACARAU  
CARTA 21700 (INT 2110)  
BOIA C.S. GUAJARA NRORD CE-5 02-46.00S 040-08.00W DESAPARECIDA  
CANCELAR ESTE AVISO 190737 UTC DEZ 23.

## COSTA LESTE

### AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 0085/23	6/23	E 0144/23	8/23	E 0264/23	12/23
E 0111/23	7/23	E 0219/23	9/23	E 0265/23	12/23

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

Nenhum.

### AVISOS-RÁDIO LOCAIS

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 7236/23	7/23	E 7308/23	7/23	E 7662/23	11/23	E 7867/23	12/23
E 7238/23	7/23	E 7493/23	9/23	E 7714/23	11/23	E 7899/23	13/23
E 7239/23	7/23	E 7494/23	9/23	E 7721/23	11/23		
E 7282/23	7/23	E 7620/23	10/23	E 7826/23	12/23		

**Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

Nenhum.

## COSTA SUL

### AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0104/23	7/23	S 0125/23	8/23	S 0239/23	12/23
S 0105/23	7/23	S 0231/23	12/23		



**Avisos-Rádio Costeiros em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

S 0300/23  
ILHA QUEIMADA GRANDE  
CARTA 1711  
FAROL QUEIMADA GRANDE NRORD 3500 24-28.74S 046-40.61W APAGADO  
CANCELAR ESTE AVISO 010005 UTC DEZ 23

S 0299/23  
LAJE DA CONCEICAO  
CARTA 1711  
FAROL LAJE DA CONCEICAO NRORD 3492 24-14.18S 046-41.46W CARACTERISTICA IRREGULAR  
CANCELAR ESTE AVISO 020010 UTC DEZ 23.

S 0298/23  
LAJE DE SANTOS  
CARTA 1711  
FAROL LAJE DE SANTOS NRORD 3284 24-19.19S 046-10.92W APAGADO  
CANCELAR ESTE AVISO 012355 UTC DEZ 23.

S 0297/23  
ILHA DA MOELA  
CARTA 1711  
FAROL MOELA NRORD 3288 24-03.04S 046-15.81W CARACTERISTICA IRREGULAR  
CANCELAR ESTE AVISO 012330 UTC DEZ 23.

S 0296/23  
ILHA DE ALCATRAZES  
CARTA 1640  
FAROL ALCATRAZES NRORD 3268 24-05.75S 045-42.18W APAGADO  
CANCELAR ESTE AVISO 012348 UTC DEZ 23.

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 7093/23	5/23	S 7247/23	7/23	S 7448/23	9/23	S 7661/23	11/23
S 7094/23	5/23	S 7249/23	7/23	S 7451/23	9/23	S 7734/23	12/23
S 7095/23	5/23	S 7288/23	7/23	S 7456/23	9/23	S 7813/23	12/23
S 7096/23	5/23	S 7289/23	7/23	S 7462/23	9/23	S 7816/23	12/23
S 7104/23	5/23	S 7300/23	7/23	S 7479/23	9/23	S 7862/23	12/23
S 7110/23	5/23	S 7301/23	7/23	S 7514/23	9/23	S 7903/23	13/23
S 7117/23	5/23	S 7326/23	8/23	S 7529/23	10/23	S 7922/23	13/23
S 7127/23	5/23	S 7330/23	8/23	S 7546/23	10/23	S 7922/23	13/23
S 7128/23	5/23	S 7337/23	8/23	S 7558/23	10/23	S 7940/23	13/23
S 7136/23	5/23	S 7362/23	8/23	S 7569/23	10/23	S 7953/23	13/23
S 7146/23	5/23	S 7367/23	8/23	S 7570/23	10/23	S 7955/23	13/23
S 7170/23	6/23	S 7369/23	8/23	S 7571/23	10/23	S 7956/23	13/23
S 7218/23	6/23	S 7403/23	8/23	S 7618/23	10/23		
S 7230/23	6/23	S 7410/23	9/23	S 7619/23	10/23		

**Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

Nenhum.

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 7176/23	6/23
HG 7226/23	6/23
HG 7357/23	8/23
HG 7751/23	12/23
HG 7767/23	12/23
HG 7768/23	12/23
HG 7769/23	12/23
HG 7770/23	12/23
HG 7771/23	12/23
HG 7772/23	12/23
HG 7773/23	12/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 7774/23	12/23
HG 7775/23	12/23
HG 7776/23	12/23
HG 7777/23	12/23
HG 7778/23	12/23
HG 7779/23	12/23
HG 7780/23	12/23
HG 7781/23	12/23
HG 7782/23	12/23
HG 7783/23	12/23
HG 7784/23	12/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 7785/23	12/23
HG 7786/23	12/23
HG 7787/23	12/23
HG 7788/23	12/23
HG 7789/23	12/23
HG 7790/23	12/23
HG 7791/23	12/23
HG 7792/23	12/23
HG 7793/23	12/23
HG 7794/23	12/23
HG 7795/23	12/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
HG 7796/23	12/23
HG 7797/23	12/23
HG 7798/23	12/23
HG 7799/23	12/23
HG 7800/23	12/23
HG 7801/23	12/23
HG 7802/23	12/23
HG 7803/23	12/23
HG 7804/23	12/23

**Avisos-Rádio Locais em vigor há mais de seis semanas, publicados pela primeira vez:**

Nenhum.

## SEÇÃO III - CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

**CARTAS AFETADAS PELOS AVISOS 118 A 125, PUBLICADOS NESTE FOLHETO,  
E OS AVISO I 76/23, REPUBLICADO.**

Carta	Avisos
<b>304</b>	<b>I 76/23 - (Republicado)</b>
321	I 118(P)
1501	S 122(P)
1512	S 122(P)
1513	S 122(P)
1804	S 123
1821	S 124(P)
1822	S 124(P)
1841	S 125(P)
4732	I 119(P)
4733 e (Plano)	I 119(P)
4734	I 119(P)

Carta	Avisos
4735	I 119(P) - I 120(P)
4736	I 119(P) - I 120(P)
4736 (Plano)	I 120(P)
4737	I 120(P)
4738	I 119(P) - I 120(P)
4739	I 120(P)
4740	I 120(P)
4749	I 119(P)
4750	I 119(P)
4751	I 119(P)
4752	I 119(P) - I 121(P)
4753	I 119(P)

Apresentam-se, a seguir, os Avisos Temporários (T) e Preliminares (P) em vigor, publicados anteriormente, e os Avisos Permanentes da quinzena deste Folheto.

### ÁREA OCEÂNICA

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Carta	Aviso
52	145(P)/22

Carta	Aviso
25121 (INT 9125)	8(P)/18

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

Nenhum.

**BACIA AMAZÔNICA**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Carta	Avisos
231	I 102(T)/16
303	I 102(T)/16
21200 (INT 4195)	I 18(T)/23 (04-FEV-2024)

Carta	Avisos
21300 (INT 4196)	I 18(T)/23 (04-FEV-2024)
21400 (INT 4197)	I 102(T)/16

**AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Carta	Avisos
1	I 173(P)/19 - I 174(P)/19
10 (INT 407)	I 173(P)/19 - I 175(P)/19
202	I 174(P)/19 - I 175(P)/19 - I 63(P)/23
203	I 64(P)/14 - I 42(P)/18 - I 173(P)/19 I 174(P)/19 - I 239(P)/22
204	I 38(P)/13 - I 64(P)/14 - I 230(P)/14 - I 108(P)/17 I 160(P)/17 - I 42(P)/18 - I 54(P)/19 - I 174(P)/19 I 239(P)/22
206	I 230(P)/14 - I 160(P)/17 - I 54(P)/19 I 174(P)/19 - I 85(P)/21 - I 206(P)/22
221	I 174(P)/19 - I 175(P)/19 - I 241(P)/19 - I 63(P)/23
231	I 44(P)/01 - I 51(P)/17
241	I 174(P)/19 - I 239(P)/22
242	I 68(P)/14 - I 242(P)/14 - I 124(P)/16 - I 108(P)/17 I 120(P)/17 - I 150(P)/17 - I 160(P)/17 - I 54(P)/19 I 174(P)/19 - I 30(P)/21 - I 60(P)/21 - I 149(P)/22 I 239(P)/22
243	I 68(P)/14 - I 149(P)/22
244	I 132(P)/18
302	I 143(P)/17 - I 4(P)/19 - I 90(P)/22 - I 108(P)/23
303	I 51(P)/17 - I 143(P)/17 - I 4(P)/19 - I 41(P)/19 I 173(P)/21 - I 108(P)/23
304	I 28(P)/16 - I 162(P)/16 - I 184(P)/18 I 131(P)/20 - I 99(P)/21 - I 156(P)/21 - I 201(P)/21 I 40(P)/22
305	I 131(P)/20 - I 20(P)/23
306	I 157(P)/18 - I 20(P)/23
320	I 4(P)/19 - I 99(P)/21 - I 109(P)/21 - I 156(P)/21
321	I 184(P)/18 - I 122(P)/22
4022	I 131(P)/21 - I 93(P)/23
4023	I 131(P)/21 - I 46(P)/23
4024	I 46(P)/23
4026	I 221(P)/22
4028	I 65(P)/20 - I 174(P)/21
4029	I 174(P)/21
4029 A	I 174(P)/21
4030	I 174(P)/21 - I 222(P)/22
4031	I 174(P)/21
4032	I 119(P)/20 - I 126(P)/20 - I 137(P)/22 - I 226(P)/22
4032 A	I 119(P)/20 - I 126(P)/20 - I 10(P)/23 - I 94(P)/23
4101 A	I 232(P)/14 - I 93(P)/17 - I 108(P)/17 - I 121(P)/17 I 150(P)/17 - I 160(P)/17 - I 174(P)/19 - I 30(P)/21 I 60(P)/21 - I 149(P)/22 - I 239(P)/22
4101 B	I 63(P)/14
4102 A	I 166(P)/13 - I 73(P)/17 - I 14(P)/18 I 128(P)/18 - I 99(P)/19
4102 B	I 97(P)/13 - I 73(P)/17 - I 100(P)/19 - I 218(P)/19
4103 B	I 223(P)/14 - I 11(P)/17 - I 131(P)/21 - I 70(P)/23

Carta	Avisos
4150	I 134(P)/09 - I 101(P)/11 - I 19(P)/12 I 157(P)/13 - I 158(P)/13 - I 159(P)/13 I 160(P)/13 - I 161(P)/13 - I 167(P)/13 I 171(P)/13 - I 30(P)/14 - I 31(P)/14 - I 32(P)/14 I 21(P)/15 - I 86(P)/15 - I 87(P)/15 - I 88(P)/15 I 89(P)/15 - I 112(P)/15 - I 178(P)/15 I 204(P)/15 - I 14(P)/16 - I 15(P)/16 - I 16(P)/16 I 17(P)/16 - I 21(P)/16 - I 22(P)/16 - I 23(P)/16 I 24(P)/16 - I 25(P)/16 - I 26(P)/16 - I 119(P)/20 I 126(P)/20
4341	I 123(P)/22
4361	I 20(P)/23 - I 109(P)/23
4361 A	I 168(P)/14 - I 128(P)/18 - I 99(P)/19
4362	I 17(P)/19 - I 18(P)/19
4363	I 19(P)/19 - I 20(P)/19
4364	I 21(P)/19 - I 22(P)/19
4365	I 23(P)/19 - I 24(P)/19
4381 A	I 29(P)/16 - I 12(P)/17 - I 77(P)/21 - I 70(P)/23
4381 B	I 29(P)/16 - I 77(P)/21 - I 64(P)/23
4382 B	I 62(P)/16 - I 60(P)/17 - I 88(P)/17 - I 114(P)/19
4383	I 114(P)/19
4411	I 131(P)/21
4418	I 170(P)/15
4711	I 174(P)/21 - I 222(P)/22
4738	I 75(P)/21 - I 83(P)/22 - I 161(P)/22 I 208(P)/22 - I 78(P)/23
4740	I 20(P)/22 - I 208(P)/22
4741	I 20(P)/22 - I 208(P)/22
4742	I 20(P)/22 - I 208(P)/22 - I 79(P)/23 - I 80(P)/23
4743	I 20(P)/22 - I 208(P)/22
4744	I 20(P)/22 - I 208(P)/22
4745	I 167(P)/21 - I 208(P)/22 - I 72(P)/23
4746	I 208(P)/22
4748	I 208(P)/22
4749	I 43(P)/22 - I 81(P)/23
4750	I 81(P)/23
4752	I 208(P)/22 - I 81(P)/23
21010 (INT 4071)	I 4(P)/19 - I 173(P)/19 - I 174(P)/19 - I 175(P)/19 I 90(P)/22
21300 (INT 4196)	I 64(P)/14 - I 51(P)/17 - I 173(P)/19 I 174(P)/19 - I 175(P)/19 - I 241(P)/19
21400 (INT 4197)	I 51(P)/17 - I 4(P)/19 - I 41(P)/19 - I 90(P)/22

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES( P) e PERMANENTES da quinzena:

I 76/23 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Ilha Carnapijó - Balizamento

**Republicado: (divulgado originalmente no folheto nº 10/23).**

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar I 9(P)/18.

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 5ª ed., 2022, págs. 65 Q (81) e 69 Q (130.3).

**Carta 304** Datum: WGS-84 (Última correção: 34/23).

Retirar  FI(2)W.5s11m9M 01°27,87'S 048°42,51'W


Inserir  R(9)W15s5M 01°27,89'S 048°42,59'W

I 118(P)/23 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Proximidades do Porto de Vila do Conde - Profundidade e linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 5ª ed., 2022 págs. 30 I (10), 32 I (30) e 35 K (1).

**Carta 321** Datum: WGS-84.

Inserir  01°33,517'S 48°46,290'W

Linha de perigo, menor profundidade 11,4m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
01°33,373'S 48°46,210'W  
01°33,747'S 48°46,529'W  
01°33,548'S 48°46,816'W  
01°33,177'S 48°46,439'W

I 119 (P)/23 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA

Rio Madeira - Profundidades e Linhas de perigo e obstrução

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 5ª ed., 2022, págs. 30 I (10); 32 I (30), 35 K (1) e 37 K (41).

Carta 4732 Datum: WGS-84.

Inserir	<input type="text" value="Obstn"/>	06°00,98'S 61°40,25'W 06°01,80'S 61°41,12'W 06°02,30'S 61°41,66'W 06°02,30'S 61°41,85'W 06°01,96'S 61°41,51'W 06°00,94'S 61°40,33'W
---------	------------------------------------	--

Carta 4733 Datum: WGS-84.

Retirar	<input type="text" value="2&lt;sub&gt;8&lt;/sub&gt;"/>	06°06,08'S 61°48,44'W
---------	--	-----------------------

Retirar	<input type="text" value="4&lt;sub&gt;6&lt;/sub&gt;"/>	06°05,01'S 61°46,68'W
---------	--	-----------------------

Inserir	<input type="text" value="2&lt;sub&gt;7&lt;/sub&gt;"/>	06°09,46'S 61°49,79'W
---------	--	-----------------------

Inserir	<input type="text" value="2&lt;sub&gt;7&lt;/sub&gt;"/>	06°08,87'S 61°49,86'W
---------	--	-----------------------

Inserir	<input type="text" value="2&lt;sub&gt;5&lt;/sub&gt;"/>	06°06,09'S 61°48,51'W
---------	--	-----------------------

Inserir	<input type="text" value="3&lt;sub&gt;3&lt;/sub&gt;"/>	06°05,00'S 61°46,69'W
---------	--	-----------------------

Inserir	<input type="text" value="Obstn"/>	06°09,31'S 61°49,72'W 06°09,33'S 61°49,46'W 06°09,90'S 61°49,52'W 06°09,90'S 61°49,69'W
---------	------------------------------------	--

Inserir	<input type="text" value="Obstn"/>	06°05,28'S 61°47,16'W 06°05,38'S 61°47,10'W 06°05,61'S 61°47,54'W 06°05,82'S 61°48,08'W 06°05,88'S 61°48,42'W 06°05,80'S 61°48,41'W
---------	------------------------------------	--

Inserir	<input type="text" value="Obstn"/>	06°04,61'S 61°45,14'W 06°04,17'S 61°44,71'W 06°04,01'S 61°44,28'W 06°04,09'S 61°44,36'W 06°04,52'S 61°44,75'W 06°04,68'S 61°45,05'W
---------	------------------------------------	--

Inserir	<input type="text" value="Obstn"/>	06°00,98'S 61°40,25'W 06°01,80'S 61°41,12'W 06°02,78'S 61°42,19'W 06°02,71'S 61°42,26'W 06°01,96'S 61°41,51'W 06°00,94'S 61°40,33'W
---------	------------------------------------	--

Linha de perigo, menor profundidade 1,5m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	06°06,55'S 61°49,29'W 06°07,14'S 61°49,79'W 06°07,09'S 61°49,87'W 06°06,52'S 61°49,52'W
---------	--	--

Linha de perigo, menor profundidade 2,6m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	06°04,55'S 61°45,76'W 06°04,43'S 61°45,53'W 06°04,51'S 61°45,45'W 06°04,66'S 61°45,71'W
---------	--	--

Linha de perigo, menor profundidade 7,4m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	06°03,73'S 61°44,47'W 06°03,57'S 61°44,33'W 06°03,47'S 61°44,11'W 06°03,56'S 61°44,01'W
---------	--	--

06°03,83'S 61°44,43'W

**Carta 4733 (Plano) Datum: WGS-84.**

Linha de perigo, menor profundidade 1,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

06°06,545'S 61°49,293'W  
06°07,139'S 61°49,787'W  
06°07,090'S 61°49,865'W  
06°06,517'S 61°49,523'W

**Carta 4734 Datum: WGS-84.**

Retirar 19<sub>4</sub>

06°12,56'S 61°49,91'W

Inserir 18<sub>6</sub>

06°12,58'S 61°49,90'W

Inserir (8<sub>3</sub>)

06°14,82'S 61°54,75'W

Inserir (2<sub>7</sub>)

06°09,46'S 61°49,79'W

Inserir (2<sub>7</sub>)

06°08,87'S 61°49,86'W

Inserir (9<sub>6</sub>)

06°11,22'S 61°49,77'W

Inserir

06°14,97'S 61°57,00'W  
06°15,00'S 61°56,79'W  
06°15,07'S 61°56,40'W  
06°15,30'S 61°57,00'W

Inserir

06°14,84'S 61°50,35'W  
06°15,02'S 61°50,52'W  
06°15,29'S 61°50,86'W  
06°15,61'S 61°51,31'W  
06°15,55'S 61°51,35'W  
06°15,20'S 61°50,88'W  
06°14,80'S 61°50,40'W

Inserir

06°14,67'S 61°54,81'W  
06°14,71'S 61°54,83'W  
06°14,69'S 61°55,53'W  
06°14,64'S 61°55,54'W

Inserir

06°09,31'S 61°49,72'W  
06°09,33'S 61°49,46'W  
06°13,19'S 61°49,82'W  
06°13,18'S 61°49,95'W  
06°12,56'S 61°49,84'W  
06°11,42'S 61°49,76'W  
06°10,78'S 61°49,69'W  
06°09,98'S 61°49,69'W

Linha de perigo, menor profundidade 6,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

06°14,78'S 61°56,32'W  
06°14,77'S 61°56,19'W  
06°14,77'S 61°56,00'W  
06°14,76'S 61°55,82'W  
06°14,77'S 61°55,63'W  
06°14,73'S 61°55,45'W  
06°14,83'S 61°55,40'W  
06°14,85'S 61°55,50'W  
06°14,83'S 61°55,66'W  
06°14,84'S 61°55,86'W  
06°14,86'S 61°56,00'W  
06°14,86'S 61°56,05'W  
06°14,84'S 61°56,33'W

**Carta 4735 Datum: WGS-84.**

Retirar 6<sub>9</sub>

06°11,36'S 62°08,67'W

Retirar	3 <sub>9</sub>	06°10,98'S 62°08,55'W
Retirar	8 <sub>4</sub>	06°14,97'S 61°58,09'W
Inserir	3 <sub>7</sub>	06°11,36'S 62°08,67'W
Inserir	2 <sub>7</sub>	06°10,98'S 62°08,61'W
Inserir	9 <sub>7</sub>	06°11,23'S 62°07,78'W
Inserir	3 <sub>5</sub>	06°14,99'S 61°57,99'W
Inserir	4 <sub>1</sub>	06°13,10'S 62°04,93'W
Inserir	<input type="text" value="Obstn"/>	06°11,38'S 62°08,05'W 06°11,61'S 62°07,47'W 06°11,94'S 62°06,91'W 06°12,82'S 62°05,85'W 06°13,00'S 62°06,00'W 06°11,98'S 62°07,22'W 06°11,81'S 62°07,45'W 06°11,70'S 62°07,75'W 06°11,56'S 62°07,92'W 06°11,47'S 62°08,35'W
Inserir	<input type="text" value="Obstn"/>	06°13,62'S 62°04,63'W 06°14,13'S 62°04,52'W 06°14,03'S 62°04,74'W 06°13,64'S 62°05,00'W 06°13,51'S 62°04,93'W
Inserir	<input type="text" value="Obstn"/>	06°14,30'S 62°02,34'W 06°14,43'S 62°02,42'W 06°14,36'S 62°02,66'W 06°14,11'S 62°02,99'W 06°14,04'S 62°02,96'W 06°14,21'S 62°02,56'W
Inserir	<input type="text" value="Obstn"/>	06°14,69'S 62°01,27'W 06°14,87'S 62°00,57'W 06°15,02'S 62°00,63'W 06°14,95'S 62°00,82'W 06°14,79'S 62°01,30'W
Inserir	<input type="text" value="Obstn"/>	06°15,07'S 61°56,40'W 06°15,42'S 61°57,32'W 06°15,14'S 61°58,24'W 06°15,02'S 61°58,22'W 06°14,95'S 61°57,16'W 06°15,00'S 61°56,79'W

Linha de perigo, menor profundidade 4,3m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	06°12,03'S 62°06,79'W 06°11,94'S 62°06,90'W 06°11,61'S 62°07,46'W 06°11,45'S 62°07,85'W 06°11,33'S 62°07,79'W 06°11,61'S 62°07,37'W 06°11,99'S 62°06,75'W
---------	--	---

Linha de perigo, menor profundidade 1,9m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	06°13,54'S 62°05,02'W 06°13,17'S 62°05,47'W 06°13,10'S 62°05,42'W 06°13,43'S 62°04,90'W
---------	--	--

Linha de perigo, menor profundidade 7,1m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	06°13,46'S 62°04,12'W 06°13,37'S 62°04,08'W 06°13,52'S 62°03,54'W 06°13,61'S 62°03,27'W 06°13,68'S 62°03,21'W 06°13,70'S 62°03,32'W 06°13,59'S 62°03,69'W
---------	--	---

Linha de perigo, menor profundidade 8,5m.



Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 06°14,40'S 62°01,89'W  
06°14,29'S 62°01,83'W  
06°14,47'S 62°01,39'W  
06°14,58'S 62°01,43'W  
06°14,50'S 62°01,73'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,9m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 06°14,90'S 61°58,02'W  
06°14,90'S 61°58,41'W  
06°14,86'S 61°58,87'W  
06°14,73'S 61°59,36'W  
06°14,67'S 61°59,47'W  
06°14,62'S 61°59,46'W  
06°14,76'S 61°58,61'W  
06°14,81'S 61°58,22'W

Linha de perigo, menor profundidade 6,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 06°14,78'S 61°56,32'W  
06°14,77'S 61°56,19'W  
06°14,77'S 61°56,00'W  
06°14,86'S 61°56,00'W  
06°14,86'S 61°56,05'W  
06°14,84'S 61°56,33'W

**Carta 4736 Datum: WGS-84.**

Retirar 6<sub>9</sub> 06°11,36'S 62°08,67'W  
Retirar 3<sub>9</sub> 06°10,98'S 62°08,55'W  
Inserir 3<sub>7</sub> 06°11,36'S 62°08,67'W  
Inserir 2<sub>7</sub> 06°10,98'S 62°08,61'W  
Inserir  06°11,38'S 62°08,05'W  
06°11,40'S 62°08,00'W  
06°11,54'S 62°08,00'W  
06°11,47'S 62°08,35'W

**Carta 4738 Datum: WGS-84.**

Retirar 5<sub>s</sub> 06°33,78'S 62°21,45'W  
Inserir 2<sub>s</sub> 06°33,79'S 62°21,43'W  
Inserir (1<sub>6</sub>) 06°39,67'S 62°20,17'W  
Inserir  06°32,90'S 62°22,31'W  
06°32,59'S 62°22,31'W  
06°32,59'S 62°22,23'W  
06°32,89'S 62°22,24'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,6m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 06°32,55'S 62°22,17'W  
06°32,57'S 62°21,86'W  
06°32,93'S 62°21,99'W  
06°33,21'S 62°21,94'W  
06°33,47'S 62°21,77'W  
06°33,86'S 62°21,44'W  
06°33,88'S 62°21,60'W  
06°33,61'S 62°21,90'W  
06°33,23'S 62°22,04'W  
06°32,92'S 62°22,19'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 06°33,95'S 62°21,50'W  
06°33,92'S 62°21,42'W  
06°34,55'S 62°21,13'W  
06°34,59'S 62°21,20'W

Linha de perigo, menor profundidade 3,8m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 06°40,53'S 62°20,16'W  
06°40,84'S 62°20,07'W  
06°41,26'S 62°20,10'W  
06°42,16'S 62°20,30'W  
06°42,14'S 62°20,38'W

06°41,69'S 62°20,27'W  
06°41,59'S 62°20,29'W  
06°41,16'S 62°20,16'W  
06°40,83'S 62°20,21'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,7m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 06°42,16'S 62°20,36'W  
06°42,18'S 62°20,26'W  
06°42,85'S 62°20,56'W  
06°43,09'S 62°20,72'W  
06°43,03'S 62°20,80'W

Linha de perigo, menor profundidade 4,3m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 06°42,99'S 62°20,83'W  
06°43,12'S 62°20,78'W  
06°43,45'S 62°21,01'W  
06°43,29'S 62°21,08'W  
06°43,22'S 62°20,96'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,8m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 06°43,27'S 62°20,78'W  
06°43,76'S 62°21,04'W  
06°43,73'S 62°21,11'W  
06°43,26'S 62°20,85'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 06°43,78'S 62°21,38'W  
06°43,81'S 62°21,30'W  
06°44,12'S 62°21,40'W  
06°44,42'S 62°21,51'W  
06°44,60'S 62°21,58'W  
06°44,75'S 62°21,61'W  
06°44,91'S 62°21,71'W  
06°44,89'S 62°21,77'W  
06°44,57'S 62°21,64'W  
06°44,10'S 62°21,50'W

**Carta 4749** Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade 5,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 08°13,63'S 63°21,43'W  
08°13,69'S 63°21,19'W  
08°14,08'S 63°21,32'W  
08°14,16'S 63°21,39'W  
08°14,42'S 63°21,68'W  
08°14,74'S 63°22,02'W  
08°14,62'S 63°22,12'W  
08°14,26'S 63°21,75'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,4m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 08°14,42'S 63°21,51'W  
08°14,73'S 63°21,79'W  
08°14,83'S 63°21,97'W  
08°15,16'S 63°22,16'W  
08°15,26'S 63°22,30'W  
08°15,09'S 63°22,30'W  
08°14,80'S 63°22,08'W  
08°14,37'S 63°21,56'W

**Carta 4750** Datum: WGS-84.

Inserir  $O_4$  08°16,31'S 63°22,96'W

Linha de perigo, menor profundidade 5,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 08°14,00'S 63°21,62'W  
08°14,00'S 63°21,29'W  
08°14,08'S 63°21,32'W  
08°14,16'S 63°21,39'W  
08°14,42'S 63°21,68'W  
08°14,74'S 63°22,02'W  
08°14,62'S 63°22,12'W  
08°14,26'S 63°21,75'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,4m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 08°14,42'S 63°21,51'W

08°14,73'S 63°21,79'W  
08°14,83'S 63°21,97'W  
08°15,16'S 63°22,16'W  
08°15,31'S 63°22,38'W  
08°15,26'S 63°22,43'W  
08°14,80'S 63°22,08'W  
08°14,37'S 63°21,56'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,6m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

08°15,54'S 63°22,49'W  
08°15,58'S 63°22,42'W  
08°15,85'S 63°22,55'W  
08°15,81'S 63°22,62'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,1m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

08°17,44'S 63°23,05'W  
08°17,50'S 63°22,96'W  
08°17,86'S 63°23,17'W  
08°17,87'S 63°23,29'W

**Carta 4751** Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade 8,7m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

08°34,93'S 63°37,96'W  
08°34,74'S 63°37,20'W  
08°34,82'S 63°37,20'W  
08°34,99'S 63°37,00'W

**Carta 4752** Datum: WGS-84.

Inserir 2<sub>3</sub>

08°33,91'S 63°37,89'W

Inserir 2<sub>8</sub>

08°33,68'S 63°39,09'W

Inserir 2<sub>8</sub>

08°33,49'S 63°41,95'W

Inserir 2<sub>8</sub>

08°36,88'S 63°48,94'W

Inserir Obstn

08°37,17'S 63°49,10'W  
08°37,07'S 63°49,10'W  
08°37,11'S 63°48,99'W  
08°37,18'S 63°49,07'W

Linha de perigo, menor profundidade 8,7m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

08°34,73'S 63°37,31'W  
08°34,68'S 63°37,27'W  
08°34,93'S 63°36,96'W  
08°34,99'S 63°37,00'W

Linha de perigo, menor profundidade 8,6m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

08°33,76'S 63°38,40'W  
08°33,68'S 63°38,30'W  
08°33,90'S 63°38,20'W  
08°33,91'S 63°38,28'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,8m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

08°33,73'S 63°38,86'W  
08°33,55'S 63°38,66'W  
08°33,71'S 63°38,50'W  
08°33,87'S 63°38,61'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

08°33,87'S 63°41,07'W  
08°33,78'S 63°41,11'W  
08°33,60'S 63°40,72'W  
08°33,55'S 63°40,13'W  
08°33,66'S 63°40,15'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

08°34,52'S 63°43,92'W

08°34,15'S 63°43,46'W  
08°34,32'S 63°43,31'W  
08°34,62'S 63°43,84'W

Linha de perigo, menor profundidade 8,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
08°35,25'S 63°44,82'W  
08°35,16'S 63°44,71'W  
08°35,25'S 63°44,62'W  
08°35,33'S 63°44,70'W

**Carta 4753 Datum: WGS-84.**

Retirar 12<sub>6</sub> 08°39,39'S 63°54,80'W

Retirar 3<sub>6</sub> 08°43,79'S 63°55,53'W

Retirar 2<sub>9</sub> 08°44,00'S 63°55,51'W

Inserir (2<sub>4</sub>) 08°37,93'S 63°53,41'W

Inserir (2<sub>4</sub>) 08°39,31'S 63°54,67'W

Inserir 9<sub>4</sub> 08°39,36'S 63°54,83'W

Inserir 8<sub>8</sub> 08°41,55'S 63°55,22'W

Inserir 1<sub>3</sub> 08°43,81'S 63°55,54'W

Inserir (2<sub>8</sub>) 08°36,88'S 63°48,94'W

Inserir 1<sub>6</sub> 08°44,01'S 63°55,52'W

Inserir  08°37,13'S 63°49,57'W  
08°37,02'S 63°49,49'W  
08°36,98'S 63°49,35'W  
08°37,11'S 63°48,99'W  
08°37,18'S 63°49,07'W  
08°37,12'S 63°49,27'W

Inserir  08°37,60'S 63°49,62'W  
08°37,69'S 63°49,71'W  
08°37,48'S 63°49,97'W  
08°37,36'S 63°49,83'W  
08°37,39'S 63°49,65'W  
08°37,46'S 63°49,50'W

Inserir  08°38,35'S 63°53,05'W  
08°38,29'S 63°53,08'W  
08°38,23'S 63°52,93'W  
08°38,31'S 63°52,89'W

Linha de perigo, menor profundidade 3,1m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
08°37,40'S 63°49,50'W  
08°37,33'S 63°49,30'W  
08°37,39'S 63°49,27'W  
08°37,45'S 63°49,48'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,3m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
08°38,23'S 63°54,54'W  
08°38,25'S 63°54,49'W  
08°38,41'S 63°54,58'W  
08°38,37'S 63°54,64'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
08°38,58'S 63°54,52'W  
08°38,56'S 63°54,47'W  
08°38,69'S 63°54,32'W  
08°38,74'S 63°54,40'W

Linha de perigo, menor profundidade 8,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
08°39,89'S 63°55,25'W  
08°39,89'S 63°55,19'W  
08°40,05'S 63°55,02'W  
08°40,14'S 63°55,22'W

Linha de perigo, menor profundidade 7,6m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 08°40,51'S 63°55,01'W  
08°40,32'S 63°54,90'W  
08°40,37'S 63°54,83'W  
08°40,55'S 63°54,91'W

Linha de perigo, menor profundidade 3,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 08°40,35'S 63°55,39'W  
08°40,37'S 63°55,32'W  
08°40,79'S 63°55,38'W  
08°40,79'S 63°55,45'W

Linha de perigo, menor profundidade 4,8m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 08°41,80'S 63°55,27'W  
08°41,84'S 63°55,19'W  
08°42,38'S 63°55,22'W  
08°42,37'S 63°55,33'W

Linha de perigo, menor profundidade 6,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 08°42,92'S 63°55,33'W  
08°42,97'S 63°55,20'W  
08°43,32'S 63°55,24'W  
08°43,30'S 63°55,34'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 08°43,44'S 63°55,22'W  
08°43,46'S 63°55,16'W  
08°44,19'S 63°55,14'W  
08°44,14'S 63°55,22'W  
08°43,81'S 63°55,28'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,4m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 08°45,50'S 63°55,29'W  
08°45,50'S 63°55,19'W  
08°45,80'S 63°55,12'W  
08°45,80'S 63°55,20'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,8m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 08°46,00'S 63°55,03'W  
08°46,00'S 63°54,97'W  
08°46,15'S 63°54,91'W  
08°46,16'S 63°54,99'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,3m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 08°46,39'S 63°54,69'W  
08°46,43'S 63°54,63'W  
08°46,94'S 63°54,95'W  
08°46,89'S 63°56,00'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 08°46,25'S 63°55,39'W  
08°46,29'S 63°55,33'W  
08°46,66'S 63°55,48'W  
08°46,62'S 63°55,54'W

Linha de perigo, menor profundidade 1,4m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 08°46,92'S 63°55,75'W  
08°46,96'S 63°55,70'W  
08°47,08'S 63°55,81'W  
08°47,03'S 63°55,86'W

**I 120(P)/23 BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Madeira - Profundidades e Linhas de perigo

Este Aviso cancela o Aviso Preliminar I 19(P)/22.

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 5ª ed., 2022, págs. 30 I (10); 32 I (30) e 35 K (1).

**Carta 4735** Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 06°10,91'S 62°08,80'W  
06°10,88'S 62°08,33'W  
06°10,94'S 62°08,03'W  
06°11,02'S 62°08,01'W  
06°11,10'S 62°08,24'W  
06°11,17'S 62°08,80'W

Inserir <sup>1</sup>/<sub>2</sub> 06°11,51'S 62°08,01'W

**Carta 4736** Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 06°11,08'S 62°09,88'W  
06°10,98'S 62°09,55'W  
06°10,88'S 62°08,33'W  
06°10,94'S 62°08,03'W  
06°11,02'S 62°08,01'W  
06°11,10'S 62°08,24'W  
06°11,24'S 62°09,44'W  
06°11,22'S 62°09,83'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 06°11,29'S 62°09,43'W  
06°11,44'S 62°09,44'W  
06°11,35'S 62°10,29'W  
06°11,19'S 62°10,26'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 06°11,91'S 62°10,81'W  
06°12,19'S 62°11,10'W  
06°12,57'S 62°11,97'W  
06°12,45'S 62°12,07'W  
06°12,21'S 62°11,87'W  
06°11,84'S 62°10,97'W

Linha de perigo, menor profundidade 6,7m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 06°12,68'S 62°12,72'W  
06°12,58'S 62°12,78'W  
06°12,43'S 62°12,48'W  
06°12,23'S 62°12,20'W  
06°12,26'S 62°12,18'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 06°13,27'S 62°13,38'W  
06°12,84'S 62°12,69'W  
06°12,53'S 62°12,17'W  
06°12,65'S 62°12,13'W  
06°12,93'S 62°12,68'W  
06°13,31'S 62°13,34'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 06°14,89'S 62°14,66'W  
06°14,93'S 62°14,56'W  
06°15,39'S 62°14,59'W  
06°15,33'S 62°14,70'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 06°19,27'S 62°14,54'W  
06°17,85'S 62°14,43'W  
06°17,83'S 62°14,28'W  
06°18,03'S 62°14,23'W  
06°18,74'S 62°14,26'W  
06°19,45'S 62°14,40'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	06°21,80'S 62°15,17'W 06°21,50'S 62°14,99'W 06°21,63'S 62°14,80'W 06°21,80'S 62°14,84'W
Inserir	⑧ <sub>9</sub>	06°13,73'S 62°14,17'W
Inserir	⑩ <sub>1</sub>	06°13,24'S 62°13,92'W
Inserir	⑩ <sub>9</sub>	06°13,01'S 62°13,59'W
Inserir	⑩ <sub>4</sub>	06°11,73'S 62°11,50'W
Inserir	⑩ <sub>5</sub>	06°11,42'S 62°10,86'W
Inserir	⑩ <sub>2</sub>	06°14,47'S 62°14,50'W
Inserir	④	06°14,47'S 62°15,02'W
Inserir	⑥ <sub>4</sub>	06°15,98'S 62°14,84'W
Inserir	⑩ <sub>1</sub>	06°16,14'S 62°14,47'W
Inserir	② <sub>9</sub>	06°17,05'S 62°14,31'W
Inserir	②	06°17,54'S 62°14,29'W
Inserir	⑦	06°20,42'S 62°14,64'W
Inserir	① <sub>2</sub>	06°11,51'S 62°08,01'W

**Carta 4736 (Plano) Datum: WGS-84.**

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	06°14,890'S 62°14,657'W 06°14,934'S 62°14,563'W 06°15,385'S 62°14,590'W 06°15,327'S 62°14,696'W
Inserir	⑩ <sub>2</sub>	06°14,469'S 62°14,504'W
Inserir	④	06°14,465'S 62°15,022'W
Inserir	⑥ <sub>4</sub>	06°15,982'S 62°14,837'W
Inserir	⑩ <sub>1</sub>	06°16,138'S 62°14,466'W

**Carta 4737 Datum: WGS-84.**

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	06°23,12'S 62°15,24'W 06°24,31'S 62°15,68'W 06°24,29'S 62°15,78'W 06°22,77'S 62°15,69'W 06°22,34'S 62°15,51'W 06°21,50'S 62°14,99'W 06°21,63'S 62°14,80'W 06°22,32'S 62°14,98'W
---------	--	--

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	06°26,56'S 62°16,93'W
---------	--	-----------------------

06°26,50'S 62°17,13'W  
06°25,96'S 62°16,95'W  
06°25,32'S 62°16,63'W  
06°25,35'S 62°16,60'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

06°26,68'S 62°16,92'W  
06°26,90'S 62°16,79'W  
06°28,25'S 62°16,79'W  
06°28,71'S 62°16,89'W  
06°29,68'S 62°17,32'W  
06°30,35'S 62°17,87'W  
06°31,01'S 62°18,66'W  
06°31,20'S 62°19,28'W  
06°30,81'S 62°19,55'W  
06°30,58'S 62°19,23'W  
06°30,61'S 62°18,95'W  
06°29,25'S 62°17,33'W  
06°28,42'S 62°17,11'W

Linha de perigo, menor profundidade 2,1m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

06°31,02'S 62°18,60'W  
06°31,11'S 62°18,58'W  
06°31,29'S 62°18,98'W  
06°31,22'S 62°19,05'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

06°31,31'S 62°18,87'W  
06°31,73'S 62°19,62'W  
06°32,20'S 62°20,73'W  
06°32,53'S 62°21,64'W  
06°32,49'S 62°21,71'W  
06°32,37'S 62°21,57'W  
06°32,03'S 62°20,74'W  
06°31,63'S 62°19,63'W  
06°31,31'S 62°19,00'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

06°33,05'S 62°22,42'W  
06°32,92'S 62°22,25'W  
06°33,20'S 62°22,11'W  
06°33,20'S 62°22,36'W

Inserir  $\textcircled{0_2}$

06°26,22'S 62°16,50'W

Inserir  $\textcircled{4_7}$

06°26,88'S 62°16,69'W

Inserir  $\textcircled{4_4}$

06°29,27'S 62°17,12'W

Inserir  $\textcircled{2_5}$

06°26,36'S 62°16,62'W

**Carta 4738 Datum: WGS-84.**

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

06°32,92'S 62°22,25'W  
06°33,58'S 62°21,93'W  
06°33,97'S 62°21,67'W  
06°34,34'S 62°21,43'W  
06°34,39'S 62°21,65'W  
06°33,86'S 62°22,07'W  
06°33,05'S 62°22,42'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:

06°39,44'S 62°20,58'W  
06°39,46'S 62°20,08'W  
06°39,91'S 62°20,11'W  
06°40,20'S 62°20,22'W  
06°40,45'S 62°20,26'W  
06°40,98'S 62°20,32'W  
06°41,19'S 62°20,37'W  
06°41,45'S 62°20,41'W  
06°41,72'S 62°20,55'W  
06°41,79'S 62°20,95'W  
06°40,42'S 62°20,59'W



Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
06°43,46'S 62°21,68'W  
06°43,07'S 62°21,29'W  
06°43,45'S 62°21,26'W  
06°44,40'S 62°21,62'W  
06°45,04'S 62°21,91'W  
06°45,29'S 62°22,39'W  
06°45,29'S 62°22,84'W

**Carta 4739** Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
06°43,51'S 62°21,71'W  
06°43,51'S 62°21,28'W  
06°44,40'S 62°21,62'W  
06°45,04'S 62°21,91'W  
06°45,76'S 62°23,27'W  
06°45,66'S 62°23,34'W  
06°45,28'S 62°22,82'W  
06°44,08'S 62°22,04'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
06°46,22'S 62°23,88'W  
06°46,17'S 62°25,73'W  
06°46,09'S 62°25,87'W  
06°46,03'S 62°25,77'W  
06°45,99'S 62°25,20'W  
06°46,07'S 62°23,86'W  
06°46,11'S 62°23,70'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
06°46,28'S 62°23,67'W  
06°46,84'S 62°23,85'W  
06°46,77'S 62°24,06'W  
06°46,21'S 62°23,83'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
06°45,97'S 62°26,06'W  
06°46,10'S 62°26,23'W  
06°46,22'S 62°26,67'W  
06°46,28'S 62°27,03'W  
06°46,22'S 62°27,02'W  
06°46,05'S 62°26,49'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
06°46,62'S 62°27,95'W  
06°46,59'S 62°27,88'W  
06°46,88'S 62°27,28'W  
06°47,20'S 62°26,45'W  
06°47,38'S 62°26,55'W

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
06°44,69'S 62°31,15'W  
06°45,17'S 62°32,05'W  
06°45,43'S 62°32,37'W  
06°45,54'S 62°32,37'W  
06°45,87'S 62°32,78'W  
06°45,34'S 62°32,80'W  
06°44,82'S 62°31,75'W

Inserir  $\textcircled{Q_1}$  06°46,52'S 62°26,97'W

Inserir  $\textcircled{Q_1}$  06°45,63'S 62°29,23'W

Inserir  $\textcircled{2_5}$  06°45,82'S 62°28,85'W

**Carta 4740** Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade 0,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições:  
06°45,15'S 62°32,00'W  
06°45,43'S 62°32,37'W

06°45,54'S 62°32,37'W  
06°45,87'S 62°32,78'W  
06°46,61'S 62°33,82'W  
06°46,80'S 62°34,51'W  
06°46,71'S 62°34,76'W  
06°45,34'S 62°32,80'W  
06°44,95'S 62°32,00'W

I 121(P)/23 **BRASIL - BACIA AMAZÔNICA**

Rio Madeira - Profundidades e linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 5ª ed., 2022 págs. 30 I (10); 32 I (30) e 35 K (1).

**Carta 4752** Datum: WGS-84.

Retirar	7 <sub>8</sub>	08°33,90'S 63°38,15'W
Retirar	7 <sub>9</sub>	08°33,69'S 63°38,22'W
Retirar	6 <sub>3</sub>	08°33,67'S 63°39,86'W
Retirar	4 <sub>6</sub>	08°33,73'S 63°40,15'W
Inserir	6 <sub>9</sub>	08°33,89'S 63°38,14'W
Inserir	7 <sub>3</sub>	08°33,69'S 63°38,25'W
Inserir	5 <sub>1</sub>	08°33,65'S 63°39,82'W
Inserir	(2 <sub>4</sub> )	08°33,73'S 63°40,07'W
Inserir	3 <sub>2</sub>	08°33,72'S 63°40,14'W

Linha de perigo, menor profundidade 8,4m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	08°33,76'S 63°38,41'W
		08°33,58'S 63°38,57'W
		08°33,51'S 63°38,52'W
		08°33,67'S 63°38,30'W

**COSTA NORTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Carta	Avisos
703	N 12(T)/23 (23-NOV-2023)

Carta	Avisos
720	N 12(T)/23 (23-NOV-2023)

**AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Carta	Avisos
1	N 179(P)/19
10 (INT 407)	N 62(P)/18 - N 64(P)/18 - N 76(P)/18 N 179(P)/19 - N 44(P)/22
110	N 179(P)/19
302	N 104(P)/21
304	N 4(P)/23
410	N 151(P)/16 - N 62(P)/18 - N 107(P)/19 N 44(P)/22 - N 72(P)/22 - N 201(P)/22
411	N 62(P)/18 - N 107(P)/19 - N 123(P)/20 N 44(P)/22
412	N 62(P)/18 - N 123(P)/20 - N 72(P)/22 N 73(P)/22
413	N 62(P)/18 - N 123(P)/20 - N 56(P)/22 N 72(P)/22 - N 73(P)/22 - N 201(P)/22
414	N 154(P)/10 - N 62(P)/20 - N 72(P)/22 N 183(P)/22
701	N 142(P)/14 - N 173(P)/18 - N 75(P)/19 N 21(P)/20 - N 28(P)/20 - N 74(P)/22 - N 31(P)/23
703	N 94(P)/04
710	N 173(P)/18 - N 75(P)/19 - N 21(P)/20 N 28(P)/20 - N 74(P)/22 - N 31(P)/23
720	N 94(P)/04 - N 106(P)/22

Carta	Avisos
902	N 124(P)/22
930	N 124(P)/22
19002 (INT 22)	N 44(P)/22
21010 (INT 4071)	N 79(P)/17 - N 64(P)/18 - N 179(P)/19 N 22(P)/20 - N 25(P)/20 - N 104(P)/21
21020 (INT 2003)	N 62(P)/18 - N 64(P)/18 - N 76(P)/18 N 102(P)/18 - N 27(P)/21 N 44(P)/22
21040 (INT 2005)	N 124(P)/22
21100 (INT 4194)	N 179(P)/19 - N 22(P)/20 - N 25(P)/20
21200 (INT 4195)	N 79(P)/17 - N 25(P)/20
21400 (INT 4197)	N 104(P)/21 - N 4(P)/23
21500 (INT 2108)	N 64(P)/18 - N 76(P)/18 - N 102(P)/18 N 24(P)/20
21600 (INT 2109)	N 151(P)/16 - N 62(P)/18 - N 76(P)/18 - N 27(P)/21 N 149(P)/21 - N 44(P)/22 - N 201(P)/22 - N 67(P)/23
21700 (INT 2110)	N 67(P)/23
21800 (INT 2111)	N 173(P)/18
21900 (INT 2112)	N 174(P)/18 - N 23(P)/20
22200 (INT 2115)	N 124(P)/22

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

Nenhum.

**COSTA LESTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Carta	Avisos
906	E 162(T)/22 (01-AGO-2023)
930	E 162(T)/22 (01-AGO-2023)
1101	E 9(T)/19
1102	E 9(T)/19

Carta	Avisos
1103	E 128(T)/10
1110	E 9(T)/19
1402	E 162(T)/22 (01-AGO-2023)
1420	E 162(T)/22 (01-AGO-2023)

**AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Carta	Avisos
806	E 202(P)/21
830	E 202(P)/21 - E 228(P)/22
901	E 149(P)/19
902	E 126(P)/08
920	E 149(P)/19
930	E 127(P)/08 - E 156(P)/16 - E 23(P)/22
1001	E 145(P)/17 - E 100(P)/21
1003	E 163(P)/22
1101	E 88(P)/11 - E 39(P)/12 - E 178(P)/17 E 104(P)/18 - E 204(P)/19 - E 223(P)/19 E 12(P)/20 - E 41(P)/20 - E 57(P)/20 E 57(P)/22 - E 5(P)/23 - E 38(P)/23
1102	E 204(P)/19 - E 12(P)/20 - E 57(P)/20 E 57(P)/22 - E 38(P)/23
1104	E 39(P)/23
1106	E 56(P)/10
1107	E 225(P)/14 - E 39(P)/23
1110	E 56(P)/10 - E 225(P)/14 - E 178(P)/17 - E 104(P)/18 E 204(P)/19 - E 223(P)/19 - E 41(P)/20 - E 57(P)/22 E 5(P)/23 - E 39(P)/23
1170	E 225(P)/14
1171	E 225(P)/14
1205	E 14(P)/22
1210	E 150(P)/21
1310	E 97(P)/05 - E 76(P)/19
1311	E 97(P)/05 - E 105(P)/07
1312	E 116(P)/13 - E 76(P)/19
1401	E 11(P)/17 - E 140(P)/21 - E 107(P)/22
1402	E 71(P)/17 - E 150(P)/19 - E 62(P)/21 - E 209(P)/21

Carta	Avisos
1403	E 127(P)/17 - E 75(P)/20 - E 13(P)/23 - E 50(P)/23
1404	E 164(P)/22 - E 25(P)/23
1405	E 78(P)/18 - E 79(P)/19 - E 75(P)/20 E 178(P)/21 - E 24(P)/22
1406	E 79(P)/19 - E 30(P)/20 - E 75(P)/20 - E 69(P)/21 E 178(P)/21 - E 24(P)/22 - E 50(P)/23
1410	E 135(P)/21 - E 209(P)/21 - E 51(P)/23
1420	E 71(P)/17 - E 150(P)/19 - E 62(P)/21
1503	E 134(P)/15
1505	E 134(P)/15
1507	E 58(P)/22
1550	E 161(P)/09 - E 127(P)/17 - E 75(P)/20 - E 2(P)/22
21040 (INT 2005)	E 156(P)/16 - E 31(P)/20
21050 (INT 2006)	E 31(P)/20
21060 (INT 2007)	E 127(P)/17 - E 2(P)/22
21070 (INT 2008)	E 127(P)/17 - E 2(P)/22
22200 (INT 2115)	E 156(P)/16
22300 (INT 2116)	E 100(P)/21
22400 (INT 2117)	E 31(P)/20
22500 (INT 2118)	E 223(P)/19
22600 (INT 2119)	E 14(P)/22 - E 52(P)/22
22700 (INT 2120)	E 76(P)/19
22800 (INT 2121)	E 62(P)/21 - E 209(P)/21
22900 (INT 2122)	E 127(P)/17 - E 75(P)/20 - E 209(P)/21 E 2(P)/22
23000 (INT 2123)	E 2(P)/22

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

Nenhuma.

**COSTA SUL**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Carta	Avisos
30 (INT 201)	S 150(T)/05
1511	S 38(T)/08 - S 144(T)/15 - S 156(T)/15 S 180(T)/15
1512	S 38(T)/08 - S 144(T)/15 - S 180(T)/15
1514	S 144(T)/15
1515	S 144(T)/15 - S 180(T)/15
1633	S 163(T)/15
1901	S 157(T)/15

Carta	Avisos
2110	S 177(T)/17
21070 (INT 2008)	S 19(T)/16
21080 (INT 2009)	S 177(T)/17
23100 (INT 2124)	S 19(T)/16
23200 (INT 2125)	S 139(T)/16
23500 (INT 2128)	S 179(T)/15
23600 (INT 2129)	S 177(T)/17

**AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Carta	Avisos
1	S 8(P)/12
30 (INT 201)	S 8(P)/12 - S 86(P)/20
1501	S 56(P)/07 - S 234(P)/08 - S 198(P)/15 - S 6(P)/17 S 141(P)/17 - S 166(P)/18 - S 81(P)/19 - S 15(P)/21 S 108(P)/22 - S 174(P)/22 - S 175(P)/22 - S 60(P)/23
1505	S 128(P)/21
1506	S 141(P)/17 - S 13(P)/19 - S 81(P)/19 S 15(P)/21 - S 174(P)/22 - S 175(P)/22 S 198(P)/22
1511	S 234(P)/08 - S 226(P)/14 - S 64(P)/15 - S 198(P)/15 S 141(P)/17 - S 166(P)/18 - S 81(P)/19 - S 54(P)/20 S 97(P)/20 - S 15(P)/21 - S 96(P)/21 - S 108(P)/22 S 199(P)/22 - S 73(P)/23 - S 107(P)/23
1512	S 56(P)/07 - S 226(P)/14 - S 64(P)/15 - S 198(P)/15 S 6(P)/17 - S 141(P)/17 - S 123(P)/18 - S 169(P)/19 S 54(P)/20 - S 97(P)/20 - S 96(P)/21 - S 108(P)/22 S 199(P)/22 - S 15(P)/23 - S 60(P)/23 - S 245(P)/22 S 69(P)/23 - S 73(P)/23 - S 107(P)/23
1515	S 226(P)/14 - S 64(P)/15 - S 198(P)/15 - S 141(P)/17 S 96(P)/21 - S 108(P)/22 - S 184(P)/22 - S 60(P)/23 S 245(P)/22 - S 73(P)/23 - S 100(P)/23
1517	S 6(P)/17
1620	S 169(P)/22 - S 170(P)/22 - S 171(P)/22 S 172(P)/22 - S 173(P)/22 - S 216(P)/22
1623	S 91(P)/21 - S 99(P)/22 - S 185(P)/22 - S 198(P)/22 S 216(P)/22 - S 55(P)/23 - S 114(P)/23
1624	S 172(P)/22 - S 178(P)/22 - S 88(P)/23
1631	S 187(P)/22
1632	S 68(P)/18
1633	S 111(P)/22
1636	S 68(P)/18
1637	S 68(P)/18
1640	S 86(P)/20 - S 83(P)/21
1711	S 153(P)/19 - S 190(P)/19 - S 101(P)/20 - S 144(P)/22 S 230(P)/22 - S 101(P)/23
1712	S 153(P)/19 - S 163(P)/19 - S 14(P)/20 S 74(P)/20 - S 16(P)/22 - S 129(P)/22 - S 102(P)/23
1713	S 14(P)/20 - S 129(P)/22 - S 144(P)/22 - S 246(P)/22 S 101(P)/23
1803	S 155(P)/22

Carta	Avisos
1804	S 70(P)/20 - S 88(P)/20 - S 48(P)/21 - S 7(P)/22 S 26(P)/22 - S 103(P)/23 - S 115(P)/23
1820	S 132(P)/17 - S 155(P)/22 - S 166(P)/22 S 236(P)/22 - S 44(P)/23
1821	S 236(P)/22
1822	S 27(P)/23 - S 44(P)/23 - S 110(T)/23 - S 111(P)/23
1830	S 70(P)/20 - S 7(P)/22 - S 115(P)/23
1841	S 206(P)/19 - S 52(P)/20 - S 53(P)/20 - S 89(P)/23
1901	S 48(P)/17 - S 26(P)/18
1902	S 86(P)/06 - S 239(P)/19 - S 53(P)/21 - S 28(P)/23 S 33(P)/23
1910	S 26(P)/18
1921	S 241(P)/22
2010	S 9(P)/23
2011	S 9(P)/23
2101	S 155(P)/18 - S 50(P)/22 - S 231(P)/22 - S 117(P)/23
2102	S 22(P)/21
2103	S 22(P)/21
2104	S 22(P)/21
2110	S 155(P)/18 - S 73(P)/20 - S 50(P)/22 - S 52(P)/22 S 130(P)/22 - S 231(P)/22 - S 117(P)/23
2112	S 50(P)/22 - S 231(P)/22 - S 117(P)/23
21070 (INT 2008)	S 8(P)/12 - S 31(P)/16 - S 97(P)/18 - S 91(P)/19 S 86(P)/20 - S 83(P)/21 - S 171(P)/22 - S 174(P)/22 S 105(P)/23
23000 (INT 2123)	S 78(P)/12 (09-DEZ-26) - S 174(P)/22 - S 198(P)/22
23100 (INT 2124)	S 86(P)/20 - S 83(P)/21 - S 85(P)/22 S 169(P)/22 - S 170(P)/22 - S 171(P)/22 S 174(P)/22 - S 187(P)/22 - S 191(P)/22 S 198(P)/22
23200 (INT 2125)	S 97(P)/18 - S 38(P)/19 - S 91(P)/19 S 172(P)/19 - S 83(P)/21 - S 85(P)/22 S 230(P)/22
23300 (INT 2126)	S 132(P)/17 - S 85(P)/19 - S 206(P)/19 S 166(P)/22 - S 209(P)/22
23600 (INT 2129)	S 73(P)/20

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

**S 122(P)/23 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Profundidades e linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 5ª ed., 2022, págs. 30 I (10), 32 I (30) e 35 K (1).

**Carta 1501** Datum: WGS-84.

Retirar	2	22°46,54'S 43°14,22'W
Retirar	2 <sub>4</sub>	22°45,63'S 43°12,87'W
Retirar	3 <sub>7</sub>	22°46,61'S 43°11,49'W
Retirar	4 <sub>5</sub>	22°46,06'S 43°12,24'W
Retirar	4 <sub>6</sub>	22°46,19'S 43°11,70'W
Inserir	0 <sub>8</sub>	22°45,63'S 43°12,74'W
Inserir	1 <sub>3</sub>	22°46,50'S 43°14,15'W
Inserir	2 <sub>6</sub>	22°46,06'S 43°12,14'W
Inserir	2 <sub>6</sub>	22°46,62'S 43°11,56'W
Inserir	3 <sub>8</sub>	22°46,19'S 43°11,72'W

**Carta 1512** Datum: WGS-84.

Retirar	1 <sub>3</sub>	22°47,984'S 43°10,207'W
Retirar	4	22°48,257'S 43°09,184'W
Inserir	⓪ <sub>2</sub>	22°48,254'S 43°09,105'W
Inserir	0 <sub>9</sub>	22°47,984'S 43°10,193'W
Inserir	1 <sub>9</sub>	22°48,271'S 43°09,191'W

Linha de perigo, menor profundidade 3,1m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	22°48,055S 43°10,329W 22°48,000S 43°10,277W 22°48,119S 43°10,069W 22°48,585S 43°09,783W 22°48,690S 43°09,940W
---------	--	---

Linha de perigo, menor profundidade 2,9m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	22°48,579S 43°09,718W 22°48,250S 43°09,550W 22°48,130S 43°09,252W 22°48,404S 43°09,165W 22°48,649S 43°09,286W 22°48,742S 43°09,575W 22°48,676S 43°09,699W
---------	--	---

Linha de perigo, menor profundidade 4,0m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	22°48,783S 43°09,527W 22°48,714S 43°09,401W 22°48,874S 43°09,236W 22°49,069S 43°09,279W 22°48,974S 43°09,470W
---------	--	---

Linha de perigo, menor profundidade 8,3m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	22°48,551S 43°09,150W 22°48,482S 43°08,882W 22°48,651S 43°08,943W 22°48,683S 43°09,199W
---------	--	--

Linha de perigo, menor profundidade 14,7m.

Inserir	..... (linha de perigo), interligando as posições:	22°48,434S 43°08,688W 22°48,406S 43°08,590W 22°48,536S 43°08,609W
---------	--	---

22°48,573S 43°08,773W

Linha de perigo, menor profundidade 7,4m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 22°48,410S 43°08,585W  
22°48,263S 43°08,068W  
22°48,156S 43°07,388W  
22°48,266S 43°07,480W  
22°48,532S 43°08,601W

**Carta 1513** Datum: WGS-84.

Retirar 1<sub>3</sub> 22°47,984'S 43°10,207'W

Retirar 4 22°48,257'S 43°09,184'W

Inserir (0<sub>2</sub>) 22°48,254'S 43°09,105'W

Inserir 0<sub>9</sub> 22°47,984'S 43°10,193'W

Inserir 1<sub>9</sub> 22°48,271'S 43°09,191'W

Linha de perigo, menor profundidade 3,1m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 22°48,055S 43°10,329W  
22°48,000S 43°10,277W  
22°48,119S 43°10,069W  
22°48,585S 43°09,783W  
22°48,690S 43°09,940W

Linha de perigo, menor profundidade 2,9m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 22°48,579S 43°09,718W  
22°48,250S 43°09,550W  
22°48,130S 43°09,252W  
22°48,404S 43°09,165W  
22°48,649S 43°09,286W  
22°48,742S 43°09,575W  
22°48,676S 43°09,699W

Linha de perigo, menor profundidade 4,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 22°48,783S 43°09,527W  
22°48,714S 43°09,401W  
22°48,874S 43°09,236W  
22°49,069S 43°09,279W  
22°48,974S 43°09,470W

Linha de perigo, menor profundidade 8,3m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 22°48,551S 43°09,150W  
22°48,482S 43°08,882W  
22°48,651S 43°08,943W  
22°48,683S 43°09,199W

Linha de perigo, menor profundidade 14,7m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 22°48,434S 43°08,688W  
22°48,406S 43°08,590W  
22°48,536S 43°08,609W  
22°48,573S 43°08,773W

Linha de perigo, menor profundidade 7,4m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 22°48,410S 43°08,585W  
22°48,263S 43°08,068W  
22°48,156S 43°07,388W  
22°48,266S 43°07,480W  
22°48,532S 43°08,601W



**S 123/23 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de São Francisco do Sul - Cabo Submarino

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 5ª ed., 2022, pág. 40 L (30.1)

**Carta 1804** Datum: WGS-84 (Última correção: 113/23).

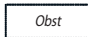
Inserir  interligando as posições: 26°16,27'S 48°40,71'W  
26°16,22'S 48°41,10'W

**S 124(P)/23 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

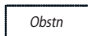
Baía de Paranaguá - Obstrução

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 5ª ed., 2022, pág. 37 K (40).

**Carta 1821** Datum: WGS-84.

Inserir  interligando as posições: 25°30,122'S 48°29,388'W  
25°30,182'S 48°29,467'W  
25°30,142'S 48°29,500'W  
25°30,077'S 48°29,441'W

**Carta 1822** Datum: WGS-84.

Inserir  interligando as posições: 25°30,122'S 48°29,388'W  
25°30,182'S 48°29,467'W  
25°30,142'S 48°29,500'W  
25°30,077'S 48°29,441'W

**S 125(P)/23 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades do Porto de Itajaí - Linha de perigo

Referência: Carta 12000 – Símbolos, Abreviaturas e Termos usados nas Cartas Náuticas, 5ª ed., 2022, pág. 35 K (1).

**Carta 1841** Datum: WGS-84.

Linha de perigo, menor profundidade 12,8m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 26°53,830'S 48°40,030'W  
26°53,910'S 48°39,500'W  
26°54,010'S 48°39,410'W  
26°54,110'S 48°39,480'W  
26°54,050'S 48°39,900'W  
26°53,940'S 48°40,120'W

Linha de perigo, menor profundidade 13,7m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 26°54,024'S 48°39,412'W  
26°54,210'S 48°39,180'W  
26°54,502'S 48°38,927'W  
26°54,554'S 48°39,006'W  
26°54,220'S 48°39,290'W  
26°54,106'S 48°39,468'W

Linha de perigo, menor profundidade 13,5m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 26°54,497'S 48°38,908'W  
26°54,612'S 48°38,754'W  
26°54,646'S 48°38,685'W  
26°54,700'S 48°38,660'W  
26°54,732'S 48°38,539'W  
26°54,817'S 48°38,573'W  
26°54,860'S 48°38,770'W  
26°54,850'S 48°38,880'W  
26°54,640'S 48°38,950'W  
26°54,559'S 48°39,010'W

Linha de perigo, menor profundidade 14,0m.

Inserir ..... (linha de perigo), interligando as posições: 26°54,780'S 48°38,203'W  
26°54,800'S 48°38,140'W  
26°54,710'S 48°37,230'W  
26°54,540'S 48°35,900'W  
26°54,640'S 48°35,900'W  
26°54,828'S 48°37,558'W  
26°54,867'S 48°38,221'W

**HIDROVIAS EM GERAL****AVISOS TEMPORÁRIOS (T) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Carta	Avisos
2103	HG 176(T)/97
2105	HG 139(T)/93 - HG 176(T)/97
2106	HG 176(T)/97
2107	HG 176(T)/97
2108	HG 176(T)/97

Carta	Avisos
2111	HG 65(T)/95 - HG 176(T)/97
2112	HG 176(T)/97
2113	HG 65(T)/95
2140	HG 65(T)/95

**AVISOS PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em Folhetos anteriores:**

Carta	Avisos
2102	HG 14(P)/19
2103	HG 75(P)/98 - HG 31(P)/00
2104	HG 31(P)/00
2105	HG 186(P)/21
2106	HG 186(P)/21
2107	HG 14(P)/19
2108	HG 75(P)/98 - HG 14(P)/19

Carta	Avisos
2111	HG 164(P)/96 - HG 14(P)/19
2112	HG 14(P)/19 - HG 186(P)/21
2113	HG 14(P)/19
2133	HG 116(P)/22 - HG 117(P)/22 - HG 232(P)/22 HG 17(P)/23 - HG 57(P)/23
2140	HG 164(P)/96 - HG 14(P)/19
23500 (INT 2128)	HG 14(P)/19 - HG 90(P)/23

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

Nenhum.

## **SEÇÃO IV - CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS**

### **SEÇÃO IV.1 - LISTA DE FARÓIS, 38ª EDIÇÃO, BRASIL, 2022 - 2023**

Efetuar as alterações da FOLHA DE CORREÇÕES Nº 21, anexa ao final deste folheto.

### **SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, 14ª EDIÇÃO, BRASIL, 2020-2024**

Nenhuma

### **SEÇÃO IV.3 - ROTEIROS, BRASIL**

ROTEIRO COSTA SUL - 14ª EDIÇÃO 2021-2025

Efetuar as alterações da FOLHA DE CORREÇÕES Nº 10, anexa ao final deste folheto.

### **SEÇÃO IV.4 - OUTRAS PUBLICAÇÕES**

CATÁLOGO DE CARTAS E PUBLICAÇÕES, 14ª edição 2021 - 2025

Efetuar as alterações da FOLHA DE CORREÇÕES Nº 27, anexa ao final deste folheto.

## SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS em vigor, publicados em Folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 8/99	1/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 8/01	1/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 1/04	1/23

Nº do Aviso	Nº do Folheto
APE 1/22	1/23

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS da quinzena:

Nenhum.

## SEÇÃO VI - NOTÍCIAS DIVERSAS

### NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2023

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas Cartas Náuticas:

Nº DA CARTA	TÍTULO E LIMITES	ESCALA	EDIÇÃO	DATA
4052	De Manacapuru à Ilha Periquitos  Limites: 03° 38,70'S; 061° 06,00'W - inferior esquerdo 03° 16,05'S; 060° 33,85'W - superior direito	1: 100 000	1ª	15 de fevereiro de 2023
4054	De Anori a Codajás  Limites: 04° 02,20'S; 062° 08,60'W - inferior esquerdo 03° 39,55'S; 061° 36,45'W - superior direito	1: 100 000	1ª	18 de abril de 2023

### NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS EM 2023

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas edições de Cartas Náuticas:

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	DATA
1822	Portos de Paranaguá e Antonina	1: 25 000	5ª	15 de fevereiro de 2023
3316	Da Isla Pedernal ao Paso Caa-Pucu-Mi	1: 25 000	3ª	15 de fevereiro de 2023
3319	Do Rio Ypané ao Paso Saladillo	1: 25 000	3ª	15 de março de 2023
3320	Da Isla Saladillo ao Paso Romero-Cué	1: 25 000	3ª	01 de março de 2023
3435	Da ilha do Jauru Velho à Baía Grande	1: 10 000	2ª	01 de fevereiro de 2023
4023 A	Paraná de Santa Rita	1: 50 000	3ª	15 de março de 2023
3323	Do Puerto San Juan ao Puerto La Novia	1: 25 000	2ª	29 de junho de 2023
3329	De Itacuí a Puerto Risso	1: 25 000	3ª	29 de junho de 2023
3330	De Puerto Risso a Isla Dalmacia	1: 25 000	3ª	29 de junho de 2023
3310	Da Isla Esperanza à Isla YSYPO-I	1: 25 000	3ª	14 de julho de 2023
3376	Da Boca do Cururu à Ilha do Castelo	1: 10 000	2ª	11 de julho de 2023
3368	Do Passo do Pescador à Ilha Passarinho Preto	1: 10 000	2ª	01 de agosto de 2023
3369	Da Cancha do Tuiuí à Cancha do Piuval	1: 10 000	2ª	01 de agosto de 2023

**CARTAS NÁUTICAS CANCELADAS EM 2023**

<b>Nº DA CARTA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>OBS</b>
4150 HS-A4	Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - HS-A4 - Manacapuru	Em virtude da publicação da nova carta 4052
4150 HS-A5	Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - HS-A5 - Porto Orlando	
4150 HS-A6	Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - HS-A6 - Nova Jerusalém	
4150 HS-A10	Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - HS-A10 - Jamacanã	Em virtude da publicação da nova carta 4054
4150 HS-A11 (Plano)	Plano Codajás	

**REIMPRESSÃO PRODUZIDA EM 2021**

Encontra-se disponível para aquisição a seguinte reimpressão:

ATLAS DE CARTAS PILOTO, 2ª EDIÇÃO, BRASIL, 1993.

(Atualizado com as linhas isogônicas referentes ao ano de 2020)

Nota: Disponível para download através do *link*:

<https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-publicacoes/atlas-de-cartas-piloto>

**NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS EM 2023**

Encontram-se disponíveis para aquisição as seguintes novas edições de publicações:

1. ALMANAQUE NÁUTICO, 79ª EDIÇÃO, BRASIL, 2023
2. TÁBUAS DAS MARÉS "Almirante Franco", 60ª EDIÇÃO, BRASIL, 2023.

## NOTAS AOS USUÁRIOS

### 1 - CENTROS DE COORDENAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL

ORGANIZAÇÃO	TELEFONE	FAX	OUTROS
<b>SALVAMAR BRASIL</b> (MRCC Rio de Janeiro)	(21) 2104-6056 (21) 2104-6863 (21) 2253-8824	(21) 2253-8824	<a href="mailto:mrccbrazil@marinha.mil.br">mrccbrazil@marinha.mil.br</a> ✉ <a href="mailto:mrccbrazil@gmail.com">mrccbrazil@gmail.com</a> ✉ Inmarsat-C: 471012397 Terminal AFTN: SBRJCYM DSC (MMSI): 007100001 / 007100002 / 007100003
<b>SALVAMAR SUL</b> (MRCC Rio Grande)	185 0800-6451519 (53) 3233-6130 (53) 3233-6131 (53) 3233-6139	(53) 3231-1519	<a href="mailto:mrccriogrande@marinha.mil.br">mrccriogrande@marinha.mil.br</a> ✉
<b>SALVAMAR SUESTE</b> (MRCC Rio de Janeiro)	185 (21) 2253-6572 (21) 2104-6119 0800-2856158	(21) 2104-6104 (21) 2104-6196	<a href="mailto:mrccrio@marinha.mil.br">mrccrio@marinha.mil.br</a> ✉
<b>SALVAMAR SUL-SUESTE</b> (MRCC São Paulo)	185 (11) 5080-4730 (11) 5080-4739	(11) 5080-4736	<a href="mailto:com8dn-secom@marinha.mil.br">com8dn-secom@marinha.mil.br</a> ✉
<b>SALVAMAR LESTE</b> (MRCC Salvador)	185 (71) 3507-3730 (71) 3507-3772 0800-284-3878	-	<a href="mailto:mrccsalvador@marinha.mil.br">mrccsalvador@marinha.mil.br</a> ✉
<b>SALVAMAR CENTRO-OESTE</b> (RCC Brasília)	185 (61) 3429-1186 (61) 3429-1149	-	<a href="mailto:rccbrasil@marinha.mil.br">rccbrasil@marinha.mil.br</a> ✉
<b>SALVAMAR NORDESTE</b> (MRCC Natal)	185 (84) 3221-1947 0800-2802255	-	<a href="mailto:mrccnatal@marinha.mil.br">mrccnatal@marinha.mil.br</a> ✉
<b>SALVAMAR NORTE</b> (MRCC Belém)	185 (91) 3216-4030 (91) 3216-4031 (91) 3216-4123	(91) 3216-4030	<a href="mailto:mrccbelem@marinha.mil.br">mrccbelem@marinha.mil.br</a> ✉
<b>SALVAMAR OESTE</b> (RCC Ladário)	185 (67) 3234-1180 0800 647-3006	(67) 3234-1014 (67) 3234-1008	<a href="mailto:rccladario@marinha.mil.br">rccladario@marinha.mil.br</a> ✉
<b>SALVAMAR NOROESTE</b> (RCC Manaus)	185 (92) 2123-2238	(92) 2123-2238 (92) 2123-2239	<a href="mailto:rccmanaus@marinha.mil.br">rccmanaus@marinha.mil.br</a> ✉
<b>COMPAAz</b> Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul)	(21) 2104-6353 (21) 2104-6337	-	<a href="mailto:compaaz.cctram@marinha.mil.br">compaaz.cctram@marinha.mil.br</a> ✉

2. Atualização dos Roteiros – Visando facilitar a consulta das atualizações às publicações náuticas, o CHM está disponibilizando os *links* que direcionam para as folhas de correções, publicadas em folhetos, que afetam os Roteiros das Costas Norte, Leste e Sul. As atualizações encontram-se disponíveis na página deste Centro.

Para maiores informações, acesse o *link*: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav-publicacoes>

3 - As cartas e Publicações Náuticas poderão ser adquiridas tanto *in loco*, no Posto de Vendas da EMGEPRON, situado na Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN), Rua Barão de Jaceguai, S/N, Ponta da Armação, 24048-900, Niterói - RJ, Brasil; quanto *on-line*, na página de comércio eletrônico, *link* no item 5 desta lista. Informações adicionais pelo telefone: (21) 2189-3316.

4 - Além do folheto, as correções às cartas náuticas também podem ser pesquisadas e obtidas selecionando o número da carta em: <https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-segnav/correcoes-de-avisos>.



## 5 - PREÇO DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

A partir de 1º de junho de 2023 foram reajustados os preços dos documentos náuticos editados pela DHN. A seguir são mostrados os novos preços das principais publicações. A consulta à lista completa pode ser feita em: <https://www.cartasnauticasbrasil.com.br>

### Cartas

Cartas Náuticas em papel.....	R\$ 142,00
Cartas Náuticas em papel formato A2.....	R\$ 76,00
Atlas da Hidrovia Tietê-Paraná - 2800 .....	R\$ 113,00 (a partir)
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - 4150 .....	R\$ 834,00
Croquis de Navegação.....	R\$ 142,00 (cada)

### Publicações

Almanaque Náutico .....	R\$ 162,00
Tábuas das Marés .....	R\$ 162,00
Roteiros .....	R\$ 195,00 (cada)
Lista de Faróis .....	R\$ 195,00
Catálogo de Cartas e Publicações .....	R\$ 142,00
Lista de Auxílios-Rádio .....	R\$ 162,00
Lista de Sinais Cegos .....	R\$ 162,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná .....	R\$ 162,00
Cartas de Correntes de Maré .....	R\$ 37,00 (cada)

### Impressos

Regras de Governo e Navegação .....	R\$ 16,00
Luzes e Marcas .....	R\$ 16,00
Sinais Sonoros e Luminosos .....	R\$ 16,00
Classificação de Nuvens .....	R\$ 37,00
Escala Beaufort .....	R\$ 37,00

6 - A Organização Meteorológica Mundial está realizando uma pesquisa sobre o Serviço de Avisos e de Informação Meteorológica Mundial. Visite a página [www.jcomm.info/MMMS](http://www.jcomm.info/MMMS) e responda ao questionário. Sua participação será muito apreciada e valorizada.

7 - Em caráter experimental, visando dar mais agilidade ao controle de correção das cartas e publicações, a frequência de publicação da "Relação de Cartas e Publicações e Suas Respectivas Correções Permanentes" passará a ser mensal, em vez de semestral.

## SEÇÃO VII - REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS

Nenhuma

FOLHETO “AVISOS AOS NAVEGANTES” Nº 14/2023

SEÇÃO IV.1

LISTA DE FARÓIS, 38ª EDIÇÃO, BRASIL, 2022 – 2023

FOLHA DE CORREÇÕES Nº 21

a) ALTERAÇÃO EM SINAIS NÁUTICOS

Substituir a informações do sinal abaixo, conforme especificado na coluna (7):

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Nº DE ORDEM E Nª INTER-NACIONAL	LOCAL NOME CARTA NÁUTICA CLASSIFICAÇÃO	POSIÇÃO	CARACTERÍSTICA PERÍODO FASE DETALHADA INTENSIDADE	ALTI-TUDE	ALCANCES LUMINOSO E GEOGRÁFICO	DESCRIÇÃO E ALTURA	OBSERVAÇÕES

476 G0063	<b>Algoal</b> 302					Armação em treliça metálica com uma faixa branca e uma encarnada	
--------------	----------------------	--	--	--	--	--	--

Substituir as informações dos sinais abaixo, conforme especificado na coluna (3):

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Nº DE ORDEM E Nª INTER-NACIONAL	LOCAL NOME CARTA NÁUTICA CLASSIFICAÇÃO	POSIÇÃO	CARACTERÍSTICA PERÍODO FASE DETALHADA INTENSIDADE	ALTI-TUDE	ALCANCES LUMINOSO E GEOGRÁFICO	DESCRIÇÃO E ALTURA	OBSERVAÇÕES

28 G 0004	<b>Guará</b> 221	01 11,26 49 53,97					
--------------	---------------------	----------------------	--	--	--	--	--

1656	– <i>Madre de Deus</i> <i>nº 12</i> 1105	12 45,47 38 36,70					
------	--	----------------------	--	--	--	--	--

1662	– <i>Madre de Deus</i> <i>nº 13</i> 1105	12 45,37 38 36,34					
------	--	----------------------	--	--	--	--	--

1664	– <i>Madre de Deus</i> <i>nº 14</i> 1105	12 45,41 38 37,15					
------	--	----------------------	--	--	--	--	--

1668	– <i>Madre de Deus</i> <i>nº 15</i> 1105	12 45,26 38 37,04					
------	--	----------------------	--	--	--	--	--

1672	– <i>Madre de Deus</i> <i>nº 16</i> 1105	12 45,39 38 37,54					
------	--	----------------------	--	--	--	--	--

1674	– <i>Madre de Deus</i> <i>nº 17</i> 1105	12 45,28 38 37,31					
------	--	----------------------	--	--	--	--	--

FOLHA DE CORREÇÕES Nº 21 (FOLHETO Nº 14/2023)  
LISTA DE FARÓIS 2022 – 2023

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Nº DE ORDEM E Nº INTER-NACIONAL	LOCAL NOME CARTA NÁUTICA CLASSIFICAÇÃO	POSIÇÃO	CARACTERÍSTICA PERÍODO FASE DETALHADA INTENSIDADE	ALTI-TUDE	ALCANCES LUMINOSO E GEOGRÁFICO	DESCRIÇÃO E ALTURA	OBSERVAÇÕES
1675.2	– Boia nº 3 1105	12 45,87 38 36,39					
1675.3	– Boia nº 4 1105	12 45,26 38 38,20					
1675.4	– Boia nº 5 1105	12 45,11 38 38,27					
1684 G 0262	– Baixio de Madre de Deus 1105	12 44,87 38 37,59					
1688 G 0262.3	– Baixio do Capeta 1105	12 45,03 38 38,05					
1692	– Baixio do Bom Jesus 1105	12 45,35 38 37,92					
1700 G 0267	Ouréis 1105	12 43,21 38 39,30					

Substituir as informações dos sinais abaixo, conforme especificado nas colunas (3) e (4).

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Nº DE ORDEM E Nº INTER-NACIONAL	LOCAL NOME CARTA NÁUTICA CLASSIFICAÇÃO	POSIÇÃO	CARACTERÍSTICA PERÍODO FASE DETALHADA INTENSIDADE	ALTI-TUDE	ALCANCES LUMINOSO E GEOGRÁFICO	DESCRIÇÃO E ALTURA	OBSERVAÇÕES
3564	– Boia nº 11 1821	25 33,31 48 20,55	R (3) E. 10s E. 0,5 – Ecl. 0,5 E. 0,5 – Ecl. 0,5 E. 0,5 – Ecl. 7,5 105				
3568	– Boia nº 12 1821	25 33,40 48 20,67	R (3) V. 10s V. 0,5 – Ecl. 0,5 V. 0,5 – Ecl. 0,5 V. 0,5 – Ecl. 7,5 105				
3572	– Boia nº 13 1821	25 32,48 48 21,42	Lp. E. 3s E. 0,3 – Ecl. 2,7 105				

FOLHA DE CORREÇÕES Nº 21 (FOLHETO Nº 14/2023)  
LISTA DE FARÓIS 2022 – 2023

3

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Nº DE ORDEM E Nº INTER-NACIONAL	LOCAL NOME CARTA NÁUTICA CLASSIFICAÇÃO	POSIÇÃO	CARACTERÍSTICA PERÍODO FASE DETALHADA INTENSIDADE	ALTI-TUDE	ALCANCES LUMINOSO E GEOGRÁFICO	DESCRIÇÃO E ALTURA	OBSERVAÇÕES
3576	– Boia nº 14 1821	25 32,58 48 21,52	Lp. V. 3s V. 0,3 – Ecl. 2,7 105				
3580	– Boia nº 15 1821	25 31,88 48 22,04	R (2) E. 4s E. 0,5 – Ecl. 0,5 E. 0,5 – Ecl. 2,5 105				
3584	– Boia nº 16 1821	25 31,97 48 22,15	R (2) V. 4s V. 0,5 – Ecl. 0,5 V. 0,5 – Ecl. 2,5 105				

Substituir as informações dos sinais abaixo, conforme especificado na coluna (3).

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)
Nº DE ORDEM E Nº INTER-NACIONAL	LOCAL NOME CARTA NÁUTICA CLASSIFICAÇÃO	POSIÇÃO	CARACTERÍSTICA PERÍODO FASE DETALHADA INTENSIDADE	ALTI-TUDE	ALCANCES LUMINOSO E GEOGRÁFICO	DESCRIÇÃO E ALTURA	OBSERVAÇÕES
2829.7	– Boia nº 5 1624	23 02,44 44 02,10					
2829.8	– Boia nº 6 1624	23 02,42 44 02,21					

**FOLHETO “AVISOS AOS NAVEGANTES” Nº 14/2023**

**SEÇÃO IV.3**

**ROTEIRO COSTA SUL - 14ª EDIÇÃO 2021-2025**

**FOLHA DE CORREÇÕES Nº 10**

---

**Na página 160 linha 5**

*Substituir o texto:*

*Cartas 1821 e 1822*

*Por*

*Cartas 1820, 1821 e 1822*



**FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES Nº 14/2023**  
**SEÇÃO IV.4**  
**CATÁLOGO DE CARTAS E PUBLICAÇÕES, 14ª edição 2021 - 2025**  
**FOLHA DE CORREÇÃO Nº 27**

**Página 1-12**

*Substituir*

3369	Da Cancha do Tuiuiu à Cancha do Piual		19
------	---------------------------------------	--	----

*Por*

3369	Da Cancha do Tuiuíú à Cancha do Piual		19
------	---------------------------------------	--	----

**Página 2-80**

*Substituir*

2112	DO RIO GRANDE A FEITORIA	1:80 000	1965	
------	--------------------------	----------	------	--

*Por*

2112	DO RIO GRANDE A FEITORIA	1:80 000	1965	1990
------	--------------------------	----------	------	------

**Página 2-88**

*Substituir*

3310	DA ISLA ESPERANZA A ISLA YSYPO-I	1:25 000	2009	2016
------	----------------------------------	----------	------	------

*Por*

3310	DA ISLA ESPERANZA À ISLA YSYPO-I	1:25 000	2009	2023
------	----------------------------------	----------	------	------

**Página 2-100**

*Substituir*

3368	DO PASSO DO PESCADOR À ILHA PASSARINHO PRETO	1:10000	2010	
3369	DA CANCHA DO TUIUIÚ À CANCHA DO PIUVAL	1:10000	2010	
3376	DA BOCA DO CURURU À ILHA DO CASTELO	1:10000	2010	



*Por*

3368	DO PASSO DO PESCADOR À ILHA PASSARINHO PRETO	1:10000	2010	2023
3369	DA CANCHA DO TUIUIÚ À CANCHA DO PIUVAL	1:10000	2010	2023
3376	DA BOCA DO CURURU À ILHA DO CASTELO	1:10000	2010	2023



## FORMULÁRIO DE OBSERVAÇÃO MARÍTIMA

Controle interno, não preencher:		
Publicado em:	Aviso-Rádio:	Aviso aos Navegantes:
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBSERVADOR</b>		
Navio/Organização:		Número IMO (se aplicável):
Nome do Observador:		
Endereço:		
E-mail:	Tel: ( )	Fax: ( )
<b>INFORMAÇÃO MARÍTIMA</b>		
Data da Observação:     /     /		Hora da Observação:     UTC
Posição (ver Instrução 2)	Ponto ( ) ou Área Circular ( )	
	Ponto:	
	Latitude:     °     '     N ( ) S ( )	
	Longitude:    °     '     W	
	Área circular:	
	Raio de ___ Milhas Náuticas em torno da posição	
Latitude:     °     '     N ( ) S ( )		
Longitude:    °     '     W		
Datum: ( ) WGS-84   Outro: _____		
Sistema de Navegação: ( ) GPS      Outro: _____		
Descrição da Informação Marítima (ver Instrução 3):		
Produtos afetados (Cartas e/ou Publicações Náuticas) e Edição:		ENCs afetadas:
Sensor de Sondagem ou método usado (se aplicável) (ver Instrução 4):		

## Instruções:

1 - Os navegantes e usuários em geral estão convidados a notificar a Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre qualquer alteração que possa afetar a segurança da navegação, ou qualquer observação que afete as Cartas e Publicações Náuticas digitais e em papel.

2 - No campo “Posição” devem ser registradas latitude e longitude da observação. Essa pode ser pontual (exemplo: farol apagado) ou cobrir uma área (exemplo: derramamento de óleo). É necessário preencher o Sistema de Navegação empregado na determinação da posição da observação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado.

3 - No campo “Descrição da Informação Marítima” devem ser descritas em texto livre informações que caracterizem a observação. Folhas adicionais podem ser usadas onde não houver espaço suficiente.

4 - No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando data, hora, profundidade encontrada, escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante e o estado do mar, de acordo com a escala Beaufort - modelo DHN-5909, e outros detalhes julgados de interesse.

5 - Solicita-se aos navegantes e usuários em geral que encaminhem o formulário para o Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), via e-mail para: [avradio@marinha.mil.br](mailto:avradio@marinha.mil.br) ou [chm.cartografia@marinha.mil.br](mailto:chm.cartografia@marinha.mil.br); ou pelo correio: CHM - Divisão de Planejamento e Coordenação, Complexo Naval da Ponta da Armação, Rua Barão de Jaceguai, S/N, Ponta d'Areia, CEP 24048-900, Niterói-RJ.

